

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
"SAN TIAGO DANTAS" (UNESP, UNICAMP e PUC/SP)

POLICARPO ÓSCAR FONTES

O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NA SADC: DESAFIOS E LIMITES  
PARA O APROFUNDAMENTO DA INTEGRAÇÃO (2001-2010).

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SÃO PAULO – MARÇO DE 2012

POLICARPO ÓSCAR FONTES

O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NA SADC: DESAFIOS E  
LIMITES PARA O APROFUNDAMENTO DA INTEGRAÇÃO (2001-2010).

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SÃO PAULO-MARÇO DE 2012

POLICARPO ÓSCAR FONTES

O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NA SADC: DESAFIOS E  
LIMITES PARA O APROFUNDAMENTO DA INTEGRAÇÃO (2001-2010).

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais "San Tiago Dantas" (UNESP, UNICAMP e PUC/SP) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais sob orientação do Prof. Dr. Luis Ayerbe, PHD na Linha de pesquisa: Instituições, Processos e Atores.

Banca de Mestrado

---

Prof. Dr. Luis Ayerbe

---

Prof. Dr. Tullo Vigevani

---

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Carvalho

---

SÃO PAULO, Março de 2012.

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de manifestar nesta página meus sinceros agradecimentos a todos os que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho. Em primeiro lugar agradeço ao CNPq e ao Ministério da Ciência e tecnologia de Moçambique que tornaram possível este trabalho através do financiamento da bolsa de estudos.

Agradeço a todos os companheiros de turma, a todos professores do Programa, sobretudo, os professores: Luis Fernando Ayerbe, Tullo Vigevani, Carlos Eduardo F. de Carvalho, Flávia de Campos Mello, pelas contribuições para o enriquecimento do trabalho. Ao pessoal da secretária do Programa, nomeadamente: Giovana Vieira e Isabela Silvestre pelo apoio prestado em todos os momentos.

Este trabalho não seria possível sem o apoio de minha família. Agradeço aos meus pais Amélia Matola e Samuel Fontes, Minha Avo, Alcina Fontes, meus Tios, Albano, Sara Matola, Baptista, Manuel, Berta, Flora Azarias. Meus Irmãos, primos e sobrinhos: Margareth, Aida, Helena, Nilza, Nescha, Daniel, Isaac, Carlos Baptista, Alan, Andrezinho.

Muito obrigado a todos.

## RESUMO

O presente trabalho é uma reflexão sobre o processo da integração regional na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Aborda os desafios e limites para o aprofundamento da integração, no período que vai desde a reestruturação da SADC em 2001 até à dificuldade de estabelecimento da União Aduaneira em 2010. Durante esse período, o processo de integração regional progrediu lentamente sem que houvesse distribuição igual de ganhos entre os países pertencentes ao bloco. Argumenta-se que a múltipla filiação dos Estados da SADC tem sido obstáculo para o aprofundamento da integração regional. Analisa-se os principais desafios para o aprofundamento da integração e desenha perspectivas para o futuro.

**Palavras-chaves:** SADC, integração regional, novo regionalismo, múltipla filiação, África Austral, aprofundamento da integração, desenvolvimento regional.

## **ABSTRACT**

This work intends to reflect on the process of regional integration in Southern African Development Community (SADC). It discusses the challenges and limits to the deepening of integration in the period from the restructuring of SADC in 2001 to the difficulty of establishing the Customs Union in 2010. During this period, the regional integration process has moved slowly and there was no equal distribution of gains among the SADC member states. The argument hereof suggests as the main obstacles to further integration: the multiple membership of SADC member states to the various regional blocs.

Keywords: SADC regional integration, new regionalism, multiple affiliation, Southern Africa, deepening integration, regional development.

## LISTA DE TABELAS E FIGURAS

### TABELAS

Tabela 1. Múltipla filiação dos estados e a configuração regional em função dos EPAS.....	36
Tabela 2. Proporção das receitas fiscais no PIB e nas receitas totais.....	46

### FIGURAS

Figura 1. Mapa da África Austral.....	28
Figura 2. GDP per Capita da SADC em 2009.....	29
Figura 3. Média da taxa do Crescimento do GDP (2000-2009).....	29
Figura 4. Percentagem de comércio intra-regional em diferentes blocos regionais.....	39
Figura 5. Múltipla filiação ou Adesão dos países da África Austral a blocos regionais.....	42

## LISTA DE ANEXOS

ANEXO I. Setores de Coordenação na SADC.....	66
ANEXO II. Tratado da SADC de 1992.....	67
ANEXO III. Investimento Sul africano nos países da SADC: 1994-2003.....	75
ANEXO IV. Protocolos Regionais e Instrumentos legais da SADC.....	76
ANEXO V. Destinos das Exportações de Moçambique.....	77

## LISTAS DE ABREVIATURAS

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CEA	Comissão Econômica para África (ECA)
CEE	Comunidade Econômica Europeia
CET	Tarifa Externa Comum
COMESA	Mercado Comum para África Oriental e Austral
EAC	Comunidade da África Oriental
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
NIA	Nova Iniciativa Africana
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
ONGs	Organizações não Governamentais
OMC	Organização Mundial do Comércio
OUA	Organização da Unidade Africana
PRE	Programas de Reajustamento Estrutural;
RSA	República Sul Africana
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SADCC	Conferência de Coordenação de Desenvolvimento da África Austral
SACU	Southern African Customs Union
UA	União Africana
UE	União Europeia
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
1.1.OBJETIVOS.....	16
1.2.HIPÓTESES.....	16
1.3. MÉTODO DE TRABALHO.....	17
1.4.ESTRUTURA DE TRABALHO.....	17
2. ASPETOS TEÓRICOS DO REGIONALISMO .....	19
2.1. DEFINIÇÃO DE CONCEITO.....	19
2.2. TEORIAS ECONÔMICAS DE INTEGRAÇÃO.....	21
3. GÊNESE E EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO NA SADC.....	24
3.1. ANTECEDENTES DA CRIAÇÃO DA SADC.....	24
3.2. O RESSURGIMENTO DO REGIONALISMO E MUDANÇAS NA POLITICA.....	25
3.3. MUDANÇAS NA POLITICA INTERNACIONAL E SEU IMPACTO NA SADC.....	27
3.4. INTEGRAÇÃO NA SADC NO CONTEXTO DO NOVO REGIONALISMO .....	28
3.4.1. PANORAMA GERAL (INDICADORES BÁSICOS). .....	28
3.5. INSERÇÃO DA SADC NA ECONOMIA MUNDIAL.....	30
4. DESAFIOS A INTEGRAÇÃO REGIONAL.....	35
4.1. DISPUTAS COMERCIAIS .....	35
4.2. COMÉRCIO INTRAREGIONAL.....	38
4.3. MULTIPLA FILIAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS E SEU IMPACTO NEGATIVO.....	40
NO DESENVOLVIMENTO DA SADC.....	40
4.4.COMPETIÇÃO ENTRE PAÍSES E EXISTENCIA DE VARIOS ARRANJOS REGIONAIS.....	41
4.5. DIFERENTES PERCEPÇÕES SOBRE GANHOS DA INTEGRAÇÃO .....	43
4.6. DIFICULDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS ACORDOS REGIONAIS .....	44
4.7. IMPACTO NEGATIVO DA MÚLTIPLA FILIAÇÃO.....	45
5. SEGURANÇA REGIONAL PRÉ-CONDIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	48
5.1. RIVALIDADES REGIONAIS E DIVERGÊNCIAS DE PERSPETIVAS.....	50
5.2. DIFICULDADES DE ESTABELECEM PLATAFORMA COMUM .....	51
5.3. FALTA DE VONTADE POLITICA EM CEDER A SOBERANIA.....	52
6. PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	54
6.1. PERSPETIVAS E DESAFIOS PARA A INSERÇÃO REGONAL DE MOÇAMBIQUE.....	55

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
8. REFERÊNCIAS.....	62
ANEXOS.....	61
ANEXO I.....	66
ANEXO II. TRATADO DA SADC DE 1992.....	68
ANEXO III.....	75
ANEXO IV.....	76
Anexo V.....	77

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de pesquisa o processo da integração regional na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Aborda os desafios e limites para o aprofundamento da integração regional (2001-2010). Propõe-se analisar o período que se estende desde a reestruturação da SADC em 2001 até à dificuldade de estabelecimento da União Aduaneira (UA) em 2010<sup>1</sup>.

Durante a década de 1980, em vários lugares do mundo, surgiram iniciativas de integração regional no contexto da crescente liberalização do comércio, interdependência e do fenômeno da globalização. De forma geral, os países adotaram estratégias conjuntas de caráter político e econômico, para enfrentar os desafios resultantes desses fenômenos.

Desta forma, teve início o processo de mudanças estruturais nos níveis político, econômico e social que tornaram a integração regional indispensável em diversas partes do mundo. Neste contexto, assiste-se uma proliferação de blocos regionais. Na Europa foi criada a União Europeia (UE). Na América do Sul surgiu o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Na África destaca-se a criação da Comunidade do Desenvolvimento da África Austral (SADC)<sup>2</sup>.

As idéias de integração na África remontam ao período da criação da Organização da Unidade Africana (OUA), em 1963. A OUA tinha como objetivo a unificação da África contra a dominação colonial dentro da ideologia pan-africanista.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> O ano de 2001 foi definido como marco inicial do estudo em razão da estruturação institucional do bloco que culminou com a aprovação do Plano Indicativo de Desenvolvimento Regional em 2004. Esse processo tinha como objetivo dar nova dinâmica ao processo de integração regional, bem como uma certa consistência à formulação e coordenação de políticas.

<sup>2</sup> A SADC foi criada em 1992 pela transformação da Comunidade de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC). A SADCC foi criada pelos Países da Linha da Frente (Front Line States) em 1980; os membros fundadores foram: Angola, Botswana, Moçambique, Tanzânia e Zâmbia. Posteriormente, aderiram os seguintes países: Lesoto, Malawi, Swazilândia e Zimbábue.

<sup>3</sup> Pan-africanismo é um movimento político, filosófico e social que promove a defesa dos direitos do povo africano e da unidade do continente.

Nesse período, os líderes africanos tinham chegado à conclusão de que a fragmentação do continente e a dependência de exportação de matérias-primas eram obstáculos ao acesso aos mercados internacionais competitivos. Por isso, os Estados africanos independentes decidiram estabelecer estratégias para promover a cooperação econômica entre si. Para o alcance dos objetivos preconizados foram avançadas duas opções para a implementação dos blocos regionais em África: i) a fórmula pan-africana e a ii) fórmula regional.

A fórmula pan-africana advogava a criação imediata de uma organização econômica continental envolvendo todos os países.<sup>4</sup> Enquanto que a fórmula regional defendia a implementação de acordos de cooperação entre países vizinhos em todas as regiões africanas. Entretanto, a maioria dos países mostrou-se favorável à opção da integração gradual baseada em blocos regionais.

Em 1980, a OUA adotou o Plano de Lagos (Nigéria) no qual os líderes africanos se comprometeram a estabelecer laços de cooperação e interdependência econômica no plano regional como forma de criar o Mercado Comum Africano e, posteriormente, a Comunidade Econômica Africana (CEA). A adoção deste plano estimulou a proliferação de grupos regionais em todo continente africano.

Como corolário do Plano de Ação de Lagos, os países da África Austral (países da Linha da Frente) assinaram a declaração de Lusaka<sup>5</sup> que criou a extinta Southern África Coordination Conference (SADCC) em abril de 1980<sup>6</sup>, cujo principal objetivo era de reduzir a dependência econômica em relação à África do Sul (RSA) no período do apartheid.

Sob o ponto de vista econômico, a SADCC concebeu um programa de ação que cobriu as áreas-chave para o desenvolvimento tais como: Agricultura, Indústria, Energia, Desenvolvimento dos Recursos Humanos bem como Transportes e Comunicações. Adotou-se um modelo de integração setorial, em que cada país coordenava funcionalmente uma área temática específica<sup>7</sup>.

---

<sup>4</sup> A fórmula Pan africana derivou, em parte, da idéia de Kwame Nkrumah para a formação dos Estados Unidos de África.

<sup>5</sup> A declaração de Lusaka foi designada Declaration on Economic Liberation.

<sup>6</sup> Os cinco primeiros países da linha da frente (Front Lines States - FLS) foram: Angola, Botswana, Moçambique, Tanzânia e Zâmbia. Posteriormente, aderiram os seguintes países: Leshoto, Malawi, Swazilândia e Zimbábue.

<sup>7</sup> ANEXO I. Setores de coordenação na SADC.

Sob o ponto de vista político-militar, a cooperação consistiu na criação de um complexo de segurança com objetivo de garantir a segurança coletiva dos Estados membros (os chamados países da Linha da Frente). Estes Estados pretendiam fazer face às ameaças da RSA, que não só desestabilizava militarmente toda a região, mas também projetava o seu poder e influência econômica.

Devido às razões acima explicadas, pode-se afirmar que as razões políticas e de segurança (*high politics*) foram mais relevantes nesse período de cooperação regional (contexto de confronto e bipolaridade da guerra fria) do que as razões econômicas (*low politics*). Todavia, essa situação teve um ponto de inflexão no período pós-guerra fria na medida em que as mudanças no contexto da globalização obrigaram a reestruturação da SADC para se adequar ao novo regionalismo<sup>8</sup>.

O novo regionalismo teve como impacto a mudança significativa na cooperação entre os países da região, de tal forma que a abordagem realista do *high politic* que dominou o período do velho regionalismo da SADC foi abandonada a favor de uma abordagem de cooperação econômica dentro da perspectiva neoliberal. A partir dos anos de 1990, o novo regionalismo foi acompanhado por um processo profundo de reformas políticas (convergência democrática) e econômicas (programas de ajustamento estrutural) na maioria dos países da África Austral.

As reformas políticas consistiram na introdução do pluralismo político e na democratização da maioria dos países da região. No cenário global, as reformas foram possíveis devido à perda de interesse estratégico da região com o fim da guerra fria e dos conflitos de baixa intensidade promovidos pelas duas superpotências no contexto da guerra fria.

No cenário regional, a queda do regime do *apartheid* teve como impacto o processo de democratização da RSA e a pacificação regional, que se concretizou com a independência da Namíbia (1990) e as negociações do processo de paz em Angola(1991) e Moçambique (1991).

---

<sup>8</sup> The new regionalism have been typified by trade strategies oriented towards the world market, rather than towards import substitution as was the case during the first wave of regional integration. This reflects the ascendancy of neo-liberal thinking, which has strongly influenced the operations of key international financial institutions such as the International Monetary Fund and the World Bank (SOKO, 2007).

As reformas econômicas consistiram na abertura dos países da África Austral para a economia de mercado, bem como na adoção de programas de ajustamento estrutural promovidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM) nos países da região. Foi com base nessas reformas que Moçambique introduziu o Programa de Ajustamento Estrutural e Social (PRES) que teve um impacto na reconstrução do país no período pós-conflito armado na década de 1990.

As reformas políticas e econômicas podem ser analisadas como sendo as respostas que os países da África Austral encontraram para sair da dependência e marginalização econômicas no contexto da economia global, isto é, como forma de: i) mitigar os efeitos negativos da globalização, ii) atrair investimentos, e ii) obter ganhos no comércio internacional.

No âmbito das reformas acima explicadas, em 1991, a OUA adotou o Tratado de ABUJA (Nigéria) que estabeleceu a Comunidade Econômica de África (CEA) visando uma integração continental tendo como pilares os blocos regionais existentes na África, em suas diversas áreas geográficas. O referido Tratado prevê o estabelecimento de uma zona econômica continental até 2028, construída gradualmente sobre a fusão de muitas Comunidades Econômicas Regionais (CERs) no continente africano” (MADUKUFAMBA, 2008:01).

Foi no espírito da declaração de ABUJA que os países da região assinaram o Tratado de Windhoek de 1992 que visava responder aos desafios regionais de desenvolvimento e redefinir as bases de cooperação regional. Nesse sentido, o Tratado de Windhoek definiu prioridades e agenda comum entre os Estados-membros que seriam operacionalizados, através de Protocolos específicos. Segundo o plasmado no referido Tratado<sup>9</sup>, os objetivos da SADC incluem a: promoção do crescimento econômico, desenvolvimento social bem como a consolidação e manutenção da paz, democracia e segurança regional.

No contexto pós-*apartheid*, a RSA é incorporada à região e passa a desempenhar um papel importante como potência econômica e principal investidor na região.<sup>10</sup> Segundo Soko, “South

---

<sup>9</sup> Anexo II. Os princípios e objetivos da SADC estão vertidos no capítulo III do acordo em anexo.

<sup>10</sup> Anexo III - sobre os investimentos sul-africanos desde a adesão à SADC em 1994 até 2003. South African companies have used the global push for economic liberalisation and deregulation to exploit business opportunities in Africa. South African direct investment in the SADC countries exceeded US\$ 5.4billion by 2000 (SOKO,

Africa makes up about 60% of SADC's overall trade and about 70% of SADC's gross domestic product (GDP). It also has the most developed and diversified industrial base" (2007:10).

Para o aprofundamento da integração, a SADC estabeleceu metas de longo prazo<sup>11</sup> para o desenvolvimento regional. As mesmas incluem o estabelecimento da Zona do Comércio Livre em 2008 (meta concretizada no mesmo ano); União Aduaneira (UA) em 2010 (não concretizada e adiada *sine die*); Mercado Comum em 2015; União Monetária em 2016 e Moeda Comum em 2018.

Sob o ponto de vista institucional, a SADC cresceu quantitativamente de nove membros em 1992 para quatorze em 2010. Enquanto que sob o ponto de vista qualitativo não conseguiu aprofundar a integração para além da Zona de Comércio Livre.

A falta de avanços significativos na integração regional deve-se a existência de vários constrangimentos, a saber: às dificuldades da inserção da SADC no sistema internacional no contexto globalizado, às assimetrias regionais bastante profundas entre os Estados membros bem como à competição entre os países membros que resulta na múltipla filiação aos diversos blocos regionais, nomeadamente: Mercado Comum para África Oriental e Austral (COMESA), Southern African Customs Union (SACU) e Comunidade da África Oriental (EAC).

A questão de fundo levantada neste trabalho é: como a SADC responde aos interesses dos estados membros, tendo em consideração as iniciativas regionais com formatos contraditórios como SACU, COMESA e EAC que convivem no mesmo espaço de integração, mas com objetivos distintos.

Nesse sentido, o argumento central deste trabalho é de que a múltipla filiação dos Estados membros da SADC tem inviabilizado o processo de integração regional, pelo fato de que o

---

2007:10). Por exemplo, na última década, Moçambique foi o maior destinatário do investimento sul-africano. According to the Mozambican Investment Promotion Centre, "more than 262 South African investment projects have been registered since 1985 with an accumulated investment value of US\$1,330 billion by the end of 2003" (Idem).

<sup>11</sup>As metas de longo prazo (15 anos) estão plasmadas no Plano de Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) de 2004.

aprofundamento da integração com vista ao desenvolvimento regional tem sido incompatível com a existência da sobreposição dos blocos regionais que dificultam o cumprimento dos objetivos traçados.

## 1.1. OBJECTIVOS

Para melhor compreensão das causas que estão por detrás da integração bem como os constrangimentos que impedem o aprofundamento da integração regional, no presente trabalho de pesquisa são delineados os seguintes objetivos:

- **Objetivos Gerais:** Refletir sobre os desafios do aprofundamento da integração regional; Refletir sobre a razão da múltipla filiação de Estados membros da SADC a outros blocos regionais.
- **Objetivo Específico:** Compreender como a múltipla filiação dos Estados membros da SADC pode constituir obstáculo à cooperação e aprofundamento do processo de integração regional.

## 1.2. HIPÓTESES:

As hipóteses levantadas pretendem verificar, até que ponto a múltipla filiação entre os países membros pode ameaçar a consolidação e o aprofundamento da integração regional. Nesse sentido, os pressupostos básicos são os seguintes: i) quanto maior for a filiação dos Estados da SADC a outros blocos regionais, menores serão as chances de sucesso da integração no bloco; ii) A múltipla filiação dos Estados da SADC tem sido incompatível com o aprofundamento da integração porque reduz as chances de sucesso da integração e contribui para o enfraquecimento ou fragmentação do bloco.

### 1.3. METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos deste trabalho são usados os seguintes métodos e técnicas:

- **Método Histórico** que permitirá analisar a evolução do processo de Integração Econômica na SADC desde 1992 até 2010.
- **Método Comparativo:** Estabelece comparação (semelhanças e contrastes) entre o processo de integração na SADC e outras realidades de integração.
- **Método Estatístico:** permitirá representar em termos numéricos, os fatos relacionados à evolução socioeconômica dos países da SADC (os dados quantitativos servirão para justificar e sustentar determinadas posições).

#### **Técnicas:**

**Técnica Documental** - implica o uso de fontes secundárias, que permitirão interpretar teorias, obras bibliográficas sobre integração regional bem como declarações e decisões da SADC de modo a tirar as conclusões necessárias.

**Pesquisa na Internet:** permitirá ter acesso a artigos dos vários autores sobre o tema em questão.

### 1.4. ESTURA DO TRABALHO

De forma a alcançar os objetivos descritos, este trabalho é composto além desta introdução, dos seguintes capítulos:

No segundo capítulo, apresenta-se os conceitos básicos sobre o tema e o marco teórico adotado a fim de estabelecer um quadro geral com base no qual será desenvolvida a discussão do tema proposto. Enfatiza-se os principais conceitos e as perspectivas teóricas fundamentais para explicar o processo de integração.

No terceiro capítulo, traça-se uma análise histórica do processo de integração da África Austral, da região ao processo de integração bem como a evolução dos eventos que culminaram na reestruturação da SADC.

O Quarto capítulo dedica-se a uma análise dos principais problemas ou desafios que fizeram parte do processo da integração regional na SADC e uma explicação sobre como as disputas comerciais e as múltiplas filiações dos Estados-membros constituíram um obstáculo ao seu aprofundamento.

O quinto capítulo analisa o impacto da segurança para o desenvolvimento regional. O destaque dado a esta temática se justifica pela sua importância para a paz e estabilidade regionais, de suma relevância para o desenvolvimento.

O sexto capítulo avança perspectivas para o futuro da integração regional. Incidindo na análise das possibilidades de inserção de Moçambique no plano regional.

A última parte apresenta as considerações finais que consistem na síntese das discussões sobre o tema.

## **2. ASPETOS TEÓRICOS DO REGIONALISMO**

Neste capítulo, coloca-se os conceitos básicos e teorias que podem nos ajudar a compreender o processo de integração no contexto da África Austral. A questão de partida é: como analisar o regionalismo à luz das condições ou características dos países da África Austral?

Busca-se responder a questão acima apresentada tendo em consideração de que muitas das teorias aqui apresentadas terem sido desenvolvidas para explicar o caso da integração dos países industrializados da Europa); por isso, a extrapolação dessas teorias para a análise dos problemas dos países em desenvolvimento (sobretudo os africanos) tem sido difícil, na medida em que esses países têm problemas econômicos, políticos e sociais diferentes dos países desenvolvidos do Ocidente.

### **2.1. DEFINIÇÃO DE CONCEITO**

Depois da II Guerra Mundial, David Mitrany (apud JACKSON & SORENSEN, 2007:113) estabeleceu uma teoria funcionalista da integração, argumentando que:

*[...] the greater interdependence in the form of transnational ties between countries could lead to peace. When citizens saw the welfare improvements that resulted from efficient collaboration in international organization, they would transfer their loyalty from the State to international organization. In this way economic interdependence would lead to political integration and peace.*

No âmbito da abordagem funcionalista acima apresentada, Mitrany acreditava ingenuamente que a cooperação regional deveria ser feita por especialistas ou tecnocratas e não por políticos.

Para Karl Deutsche (1957, 1968) um dos precursores do estudo das relações internacionais desde os anos 1950, a integração estabelece uma relação entre unidades mutuamente interdependentes, produzindo, em conjunto, propriedades do sistema que estão ausentes em qualquer dos seus componentes, em separado. Introduzindo o conceito de comunidade de segurança na abordagem sobre integração, Deutsche argumentava que:

*[...] High degree of transnational ties between societies leads to peaceful relations that amount to more than mere absence of war (Deutsch et al 1957) it leads to security community: a group of community which become integrated. Integration means that sense of community has been achieved; people have come to agree that their conflicts and problems can be resolved without resort to large scale physical force (1957:5).*

No entanto, Haas no seu estudo clássico sobre *The Uniting of Europe*, Ele definiu o processo de integração incidindo na funcionalidade e nos aspectos supranacionais da seguinte maneira:

*[...] the process whereby political actors in several distinct national settings are persuaded to shift their loyalties, expectation and political activities to a new center whose institutions possess or demand jurisdiction over the pre-existing national states (HAAS, 1958: 16).*

No contexto do novo regionalismo, Mônica Hertz definiu a integração como sendo: “um processo dinâmico de intensificação em profundidade e abrangência de relações entre atores levando à criação de novas formas de governança político institucional de escopo regional” (2004:168). Para o caso específico da SADC, pode-se afirmar que o arranjo institucional seria o documento básico constituinte, o tratado de Windhoek de 1992, no qual estão os objetivos da integração regional e o seu status legal e institucional. Neste sentido, A SADC pode ser caracterizada como uma organização de caráter intergovernamental (conduzida por Estados), com um processo de tomada de decisão por consenso.

No âmbito da África, o regionalismo tem sido visto como um processo de luta contra a marginalização do continente no sistema internacional e uma forma de integração na economia globalizada. Neste sentido, Abrahamsson explica o processo de integração da seguinte maneira: “[...] Progressive integrations holds great potentials for minimizing the costs of market fragmentation and thus, represents a precondition for integrating African economies in the global economy” (1997:6).

Devido às peculiaridades das economias dos países em desenvolvimento, o regionalismo nesses países, Segundo Asante (1997) poderia ser denominado *developmental integration* porque “it is destined not only to expand trade but also to encourage industries, to help diversify national economies and increase the regional bargaining power with development nations”.

Os conceitos acima apresentados têm em comum a necessidade de apreender e compreender as causas e consequências da integração, resultantes da crescente interdependência e cooperação entre os Estados. Tendo em consideração que o propósito do processo de integração na região é o desenvolvimento e a redução da pobreza, a abordagem mais adequada para a SADC deve ser a mais ampla possível (englobando aspectos: políticos, econômicos e sociais), isto é, combinar aspectos de integração de mercados (liberalização e acordos comerciais bi e multilaterais) com a cooperação no domínio de infraestruturas de desenvolvimento para reduzir a pobreza e as assimetrias regionais.

## **2.2. TEORIAS ECONÔMICAS DE INTEGRAÇÃO**

As primeiras contribuições para a análise sistemática da integração econômica foram os trabalhos de Mitrany (1966) e as obras sobre as Uniões Aduaneiras do Jacob Viner (1950) e Balassa (1962), que foram além das teorias de vantagens comparativas que dominavam o debate sobre o comércio internacional naquele período.

Jacob Vinner explicou a integração na perspectiva do comércio internacional, isto é, na criação e desvio do comércio. John Pinder, referindo-se à Comunidade Econômica Europeia, explicou a integração como processo duplo envolvendo um aspecto negativo e outro positivo. O aspecto negativo “[...] is that aspect of economic integration that consists in the elimination of discrimination against participating members”. Enquanto que o positivo “[...] symbolizes the formation and application of coordinated and common policies in order to fulfill economic and welfare objectives other than mere removal of discrimination (PINDER, apud ASANTE, 1997:19).

Deste modo, a integração pode ser interpretada em dois sentidos. No sentido dinâmico, como processo no qual as fronteiras econômicas entre os estados membros são gradualmente eliminadas ou no sentido estático, como sendo a situação na qual os componentes nacionais da economia não são separados por fronteiras econômicas, mas funcionam juntos como entidades.

No contexto do modelo clássico de integração desenvolvido na década de 1960, Bela Balassa (1962) concebeu a integração como sendo “the creation of formal cooperation between states and the forward movement from a free trade area, to customs union, a common market, a monetary union and finally total economic integration”.

Entretanto, o sucesso limitado do processo de integração em outras partes do mundo aumentou o ceticismo quanto à aplicação dessas teorias de integração nos países em desenvolvimento, pelas seguintes razões:

Primeiro, nos países em desenvolvimento a integração regional tem o objetivo de acelerar o crescimento econômico no contexto de recursos escassos, isto é, como meio para o desenvolvimento. Por outro lado, nos países altamente industrializados da Europa, o processo de integração tem o objetivo de atingir o bem estar e contribuir para o fomento das indústrias de alta tecnologia através de expansão do comércio e vantagens comparativas.

Segundo, nos países em desenvolvimento (africanos) as condições para a criação do comércio são opostas às dos países desenvolvidos, o comércio externo é usualmente maior em relação à produção doméstica e o comércio intrabloco constitui o componente menor do comércio total. Autores (que defendem a perspectiva desenvolvimentista como Asante) rejeitam as teorias neoclássicas, sobretudo sobre as Uniões Aduaneiras (UA) formuladas por Vinner, argumentando que o problema da integração entre países periféricos deve ser analisado no contexto de desenvolvimento porque a liberalização ou a intensificação das relações comerciais por si não é suficiente para garantir o aprofundamento da integração. Aliás, os ganhos do comércio na região tem sido menores e distribuídos de forma desigual conforme ilustra o capítulo a seguir.

Para os propósitos deste trabalho, pretende-se trazer uma abordagem abrangente que não se resume às teorias neoclássicas e ortodoxas da experiência europeia, mas que tenha em consideração uma visão mais ampla que incorpore aspectos culturais, políticos e econômicos. Busca-se na medida do possível, contextualizar a abordagem sobre a integração na SADC, tendo em consideração as peculiaridades ou características dos países da região, que em muitos aspectos são bastante diferentes dos países avançados da União Europeia e outros blocos

regionais, tais como MERCOSUL e ASEAN, no que se refere à modernização e nível de desenvolvimento. Os países da SADC apresentam baixa institucionalidade, infraestruturas deficientes e fraca interdependência de mercados e setores sociais.

### 3. GÊNESE E EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO NA SADC

#### 3.1. Antecedentes da criação da SADC

Waltz (1979) defende que os Estados são estruturas que respondem aos constrangimentos ditados pelo sistema internacional. A integração regional é interpretada como sendo o instrumento através do qual se movem os interesses nacionais dos Estados. Em face disso, em várias partes de mundo verifica-se a formação de agrupamentos regionais como “meio de melhorar o equilíbrio de poder em relação ao Estado localmente dominante” (HURRELL, 2003:33). Neste âmbito, os países linha da frente criaram a SADCC em 1980, tendo como objetivo contrabalançar a ação hegemônica da África do Sul e reduzir a dependência econômica em relação a este país.

Pode-se interpretar a ação acima descrita, como sendo a forma encontrada pelos países do bloco de responder aos desafios do dilema de segurança e distribuição do poder no xadrez político que se instalara no período da guerra fria. Como afirma Abrahamsson “[...] por causa da crescente ação militar do regime da apartheid, a política de segurança dos Estados na região era na altura, marcadamente realista” (1994:103).

Realista no sentido em que a disputa pelo poder ou o *balance of power* entre a Linha da Frente (pró-Soviética) e a RSA (aliada aos Estados Unidos da América) culminou com a corrida armamentista e o dilema da segurança. Nesse período, os assuntos de *high politics* ligados à segurança e os assuntos militares tinham primazia em relação aos assuntos econômicos e sociais.

A situação acima descrita mudou bastante com o fim da Guerra, porque os assuntos militares deixaram de ter maior relevância e em contrapartida, os assuntos econômicos e sociais (*low politics*) passaram a predominar. Para Gilpin (2001) “[...] the end of the Cold War provided the necessary political condition for the creation of a truly global economy, it is economic, political, and technological developments that have been the driving force behind economic globalization”.

Com o advento da globalização, os neo-realistas sofreram bastantes críticas dos neoliberais pelo fato de não terem conseguido apreender ou compreender as transformações que ocorreram com o

fim da guerra fria. As referidas transformações estão relacionadas a: i) crescente interdependência entre os Estados, ii) preponderância das corporações multinacionais, iii) aumento de instituições supranacionais, nas quais os Estados cooperam para resolverem os seus problemas comuns. Apesar dos países cooperarem cada vez mais a nível regional, não houve, entretanto, grandes avanços no estabelecimento de instituições supranacionais.

### **3.2. O RESSURGIMENTO DO REGIONALISMO E MUDANÇAS NA POLITICA INTERNACIONAL**

A nova configuração geopolítica e econômica que surgiu no pós-guerra fria, no contexto da globalização, foi caracterizada não só pela alteração no relacionamento dos Estados, o que resultou numa maior interdependência entre eles, mas também pela proliferação de atores não estatais. Segundo Justin Rosenberg (2005:6):

*[...] Social changes in the West combined with the end of the Cold War to remove the fetters on transnational forces of all kinds; and those forces, newly armed with the latest communications technologies, and finally had a free hand to integrate the globe. As the transnational interconnections proliferated, state sovereignty would become increasingly unworkable. In its place was emerging a new 'post-Westphalian' system of multi-lateral world governance, which would increasingly consign traditional international relations to the past.*

As mudanças supra-referidas contribuíram para a erosão da soberania ou declínio relativo do(s) Estado(s). Neste sentido, os Estados foram obrigados a procurar soluções para os seus problemas na estrutura transnacional global ou regional. Como afirma Gilpin (2001):

*[...] the collapse of the Soviet command economy, the failure of the Third World's import-substitution strategy, and the outstanding economic success of the American economy in the 1990s have encouraged acceptance of unrestricted markets as the solution to the economic ills of modern society. As deregulation and other reforms have reduced the role of the state in the economy, many believe that markets have become the most important mechanism determining both domestic and international economic and even political affairs.*

O declínio da hegemonia dos EUA e a queda do bloco comunista abriram espaço para o surgimento do novo regionalismo no contexto da ordem global multilateral<sup>12</sup>. Para Hettne (1999): “[...] New regionalism would not have been consistent with the cold war system since the quasi regions of that system tended to reproduce the dualist bipolar structured within themselves”.

No novo regionalismo, os fatores econômicos tornam-se importantes para a explicação das relações de interdependência entre Estados, tendo como evidência, o aumento considerável do número dos acordos de livre comércio, o estabelecimento de regimes comerciais e a proliferação de blocos regionais em todo mundo. Os processos de integração econômica passam a ser visto como forma de liberalização multilateral e inserção na economia global.

O caso paradigmático de sucesso da integração tem sido a União Europeia (UE) que é um longo processo de integração regional que começou com a integração setorial de carvão e aço em 1957 e evoluiu até à união supranacional econômica e política que caracteriza a atual UE. Todavia, os resultados limitados do processo de integração fora da UE têm aumentado o ceticismo sobre a viabilidade do processo de integração em outras partes do mundo.

Relativamente à África Austral, apesar dos países da região enfrentarem problemas de subdesenvolvimento, existe uma forte convicção de que através da cooperação sejam capazes de mitigar os impactos negativos da globalização e estabelecer uma plataforma comum para a inserção da região na economia internacional. Por este motivo, o bloco regional tem sofrido grandes transformações, de modo a se adequar às mudanças do sistema internacional, como se pode analisar a seguir.

---

<sup>12</sup> Diferentemente do velho regionalismo que teve lugar no período da guerra fria.

### 3.3. MUDANÇAS NA POLITICA INTERNACIONAL E SEU IMPACTO NA SADC.

Nos primórdios da década de 1990, as principais mudanças no contexto internacional que tiveram impacto no plano regional e nacional que merecem destaque podem ser analisadas da seguinte forma:

Primeiro, o fim guerra fria alterou a configuração político-estratégica da região, pois mudou o jogo de alianças e interesses que vigoravam na região. As alianças consistiam, por um lado, no alinhamento da RSA com o bloco Ocidental ou capitalista liderado pelos EUA, por outro, no alinhamento de certos países da SADCC com o bloco socialista liderado pela URSS<sup>13</sup>. O fim da Guerra Fria resultou na: “[...]diminution in superpower interest and (for the ex-Soviet union) ability to intervene in Africa, together with the declining role of the formal colonial power, may open the way for a greater assertiveness on the part of African states” (CLAMPHAM, 1996:122). Em suma, o fim da Guerra Fria resultou num desinteresse geopolítico por parte dos dois atores anteriormente mencionados.

Segundo, a queda do regime do Apartheid na RSA contribuiu para um certo desanuviamiento e estabilidade na região, porque este país abandonou a usual conduta geradora de conflito e desestabilização regional optando pela cooperação com os países da região. Como corolário disso, a Namíbia tornou-se independente em 1990 e no mesmo período terminou a ação de desestabilização regional da África do Sul e de apoio a grupos insurgentes em Angola (UNITA) e Moçambique (RENAMO). Neste sentido, estavam criadas as condições para a transformação do velho regionalismo da SADCC baseado no associativismo e cooperação setorial para o novo regionalismo da SADC.

A nova configuração da SADC foi concebida para enfrentar os efeitos negativos da globalização, atrair investimentos, reduzir a distribuição desigual de ganhos no comércio internacional bem como reduzir a marginalização do continente no cenário mundial.

---

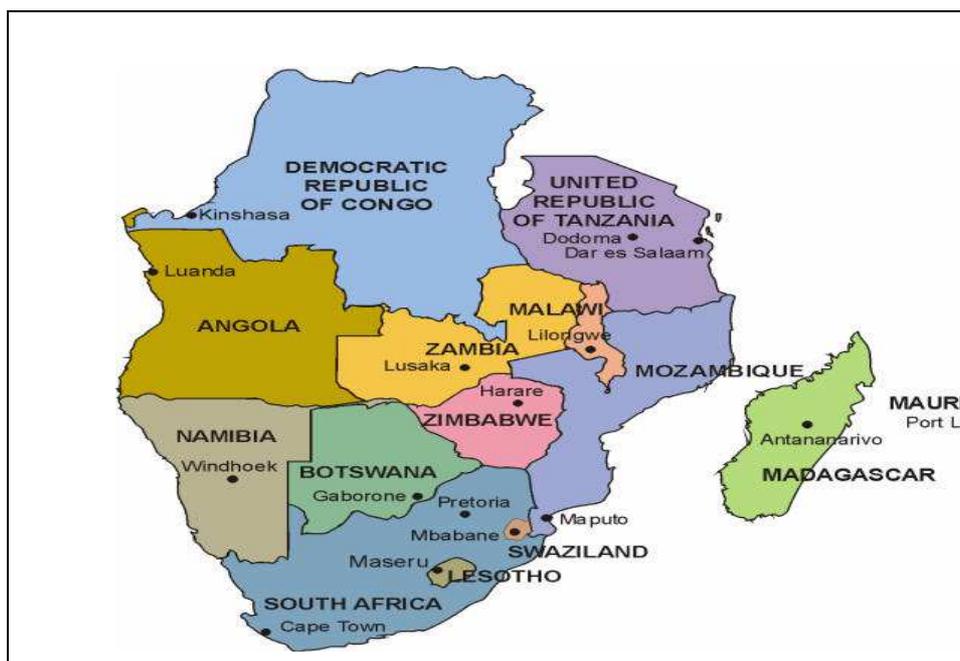
<sup>13</sup> Neste caso de Moçambique e Angola contavam com a proteção da URSS e também com a presença militar cubana.

### 3.4. INTEGRAÇÃO NA SADC NO CONTEXTO DO NOVO REGIONALISMO

#### 3.4.1. PANORAMA GERAL (Indicadores Básicos).

A região da África Austral tem uma área total de 6.574 milhões de km<sup>2</sup> constituindo 16,7% da área total do continente africano. Atualmente, a SADC é constituída por 14<sup>14</sup> estados Membros, a saber: Angola, Botswana, República Democrática do Congo (RDC), Lesoto, Madagascar, Maláui, Maurícias, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue. A SADC tem uma população de aproximadamente 257 milhões de habitantes que constituem aproximadamente 20 % da população africana.

Figura 1. Mapa da África Austral



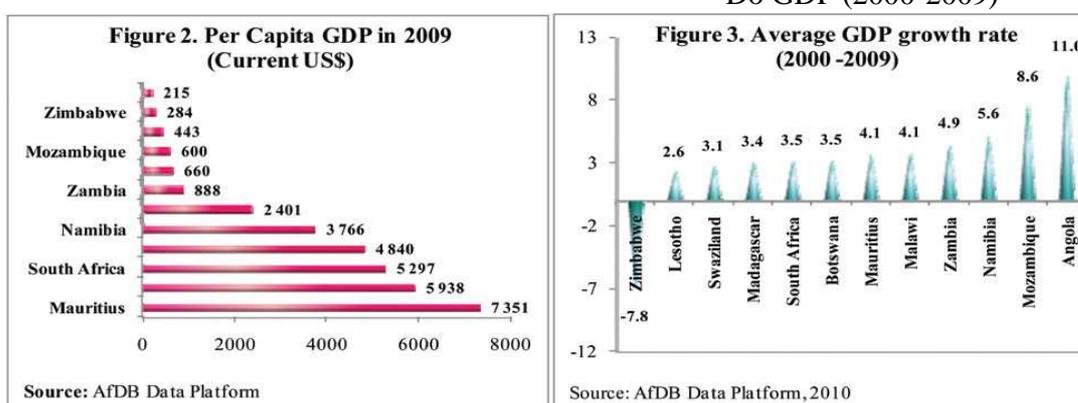
Fonte: SADC Review: 2006.

---

<sup>14</sup>A SADC tem 14 Estados membros com a exceção da Seychelles que se retirou do bloco, em 2004. Recentemente, este país foi re-admitida no bloco como 15º estado membro.

Segundo os dados do Banco Africano de Desenvolvimento (ADB: 2011), a SADC tem um GDP de cerca de 429.2 bilhões (preços correntes em dólares americanos em 2009). As figuras 2 e 3 ilustram o GDP per capita de alguns países da SADC em dólares americanos para o ano de 2009, nelas podemos constatar que os países com menor GDP per capita são Zimbábue (284 dólares americanos-USD) e Moçambique (600USD) enquanto que os países com maior GDP per capita são África do Sul 5297US\$ e Maurícias (7351USD).

Figura 2. GDP per Capita da SADC em 2009. Figura 3. Média da taxa do Crescimento Do GDP (2000-2009)



Fonte: ADB: 2011

Do ponto de vista social, 45 % da população da SADC vive abaixo da linha da pobreza (com menos de 1USD dólar por dia) e possui níveis de prevalência de HIV SIDA muito elevados.

Na primeira década do século XXI, os países da SADC tiveram um crescimento econômico considerável, as taxas de crescimento econômico, em média, foram de 3 a 4% do GDP real. Conforme ilustra a figura 3, a média da taxa de crescimento econômico na região, apresentou apenas no Zimbábue um crescimento negativo, na ordem de -7.8, o Leshoto e a Suazilândia tiveram um crescimento modesto de 2,6 e 3,1% respectivamente. Por outro lado, Moçambique e Angola tiveram um crescimento acima de 7 por cento, isto é, de 8.6 e 11% respectivamente.

Apesar de crescimento econômico ter sido positivo na maioria dos países, o impacto foi insuficiente para produzir sinais satisfatórios em termos de desenvolvimento social, porque não foi acompanhado pela transformação estrutural, caracterizada pela redução dos níveis de pobreza, de desemprego e de desigualdade no tocante ao acesso aos rendimentos.

### 3.5. INSERÇÃO DA SADC NA ECONOMIA MUNDIAL

A inserção dos países da SADC na economia internacional tem sido dificultada pelo fato destes países estarem vinculados ao comércio internacional, como produtores e exportadores de produtos primários e importadores de bens manufaturados e de capital. Segundo o Banco Africano do Desenvolvimento (ADB) “[...] a dependência da exportação de *comodities* tornou a região vulnerável a choques externos induzidos pela flutuação dos preços da procura de *comodities*” (2011:05). Por seu turno, o relatório da SADC de 2006, demonstra que a integração na região tem sido:

*[...] characterized by low recorded intra-regional trade, heavy dependence on external trade, limited cross-border flows of capital, relatively small economic size, and marked disparities in fiscal policies among other things. This is also worsened by the ineffective implementation of regional integration agreements”.*

A integração regional na SADC tem ocorrido num contexto de vários problemas, que estão relacionados com as assimetrias entre os países<sup>15</sup>, influência dos atores extras regionais (sobretudo a União Européia) e a múltipla filiação dos Estados membros a diversos blocos regionais.

De forma geral, existem vários fatores que têm impacto negativo para a integração regional, dos quais pode-se destacar os seguintes: i) a múltipla filiação a vários blocos de integração regional; ii) pouca complementaridade econômica e existência de assimetrias profundas entre os Estados da SADC; iii) Comércio intra-regional menor em relação ao comércio extra-bloco; iv) forte dependência da exportação de commodities (sobretudo minerais); v) forte dependência em relação à África do Sul que é a potência regional bem como vi) extrema dependência em relação a receitas ou tarifas fiscais.

---

<sup>15</sup> Predominância da economia sul-africana e outros países da SACU em relação aos países menos desenvolvidos da região, nomeadamente: Malawi, Moçambique, Zâmbia, Zimbabwe e R.D. Congo.

No concernente ao comércio extra regional, a SADC tem negociado Acordos de Parceria Econômica (EPAs) com parceiros externos, nomeadamente: UE, EUA e China). A SADC tem tido maior fluxo de comércio com países extrarregionais do que com os países da região (comércio intra-regional). Este fato leva a questionar a viabilidade do processo de integração num contexto em que os países da região vendem e compram menos entre si e em contrapartida, vendem e compram mais bens e serviços de parceiros extra regionais (sobretudo do seu parceiro estratégico, a UE).

O peso dado ao comércio externo resulta no fato da agenda da SADC ser influenciada por atores extrarregionais (sobretudo os países doadores da UE) cujas prioridades não coincidem com as prioridades regionais. De acordo com Murstchick (2011):

*[...] SADC have stronger economic ties and trade relations with countries outside their own regions – mostly with developed countries in the North; not least due to colonialism. Thus, extra-regional actors (e.g. economically powerful states or regional organizations) are in a position to wield influence on regional integration projects in the South by affecting southern countries' interests through their policies and altering the character of the genuine regional cooperation problem.*

Os acordos de parceria econômica têm tido impacto negativo na região porque contribuem para a competição e divisão entre países. No âmbito da negociação dos EPAs com a UE, o bloco regional ficou dividido em dois grupos fundamentais: por um lado, o grupo EPA-SADC, Constituído por países que negociaram os acordos dentro deste bloco; por outro lado, o grupo denominado EPA-ESA (Eastern and Southern África), constituído por países da SADC que negociaram os EPAs conjuntamente com países da COMESA. Estes dois grupos serão analisados com mais profundidade no capítulo 4.

### 3.6. DEBATE SOBRE PERSPETIVA DE INTEGRAÇÃO NA SADC

Desde a adoção do novo regionalismo em 1992, as relações entre Estados a nível regional são predominantemente econômicas<sup>16</sup>. O debate sobre a perspectiva de integração não tem sido consensual na SADC porque não se compartilha a mesma visão acerca dos passos a seguir para o aprofundamento da integração. Neste contexto, surgiram duas correntes de discussão fundamentais para o debate, nomeadamente, a perspectiva da integração de mercado (regionalismo aberto) e a perspectiva da integração desenvolvimentista.

Dentro da perspectiva do mercado, Meyn (2005), Andreasson (2007) argumentam que a melhor forma para a integração regional é por via de integração de mercados (liberalização, intensificação do comércio e investimentos)<sup>17</sup>. No contexto da perspectiva desenvolvimentista, Ajulu (2007), Soko (2007) e Malaudzi (2008) defendem uma maior intervenção do(s) estado(s) na condução do processo do desenvolvimento regional para resolver os problemas de desigualdades regionais (perspectiva desenvolvimentista)<sup>18</sup>.

No contexto da década de 90, a tendência predominante na região foi à integração dos mercados que consistiu em políticas neoliberais de liberalização comercial (redução de barreiras tarifárias e não tarifárias), liberdade de investimento bem como privatização de empresas públicas ou estatais. Na verdade, esse processo significou a abertura econômica da SADC para atrair investimentos e teve apoio do FMI e do BM, através dos programas de ajustamento estrutural. Devido a forte dependência da ajuda externa da maioria dos países da SADC, pode-se afirmar que a ênfase dada à integração de mercados (neoliberal) como perspectiva de desenvolvimento

---

<sup>16</sup> A relação Estado vis-à-vis mercado é crucial para entender o processo de integração nesse período.

<sup>17</sup> Os defensores da integração de mercados são: “large international and South African firms, private sector interests in the other SADC countries, donor agencies and mainstream economists. Their influence has been evidenced by the significant neo-liberal market reforms that have been undertaken in the region and the relative rise in regional trade flows. Extensive liberalisation of trade and investment policies in the 1990s (SOKO, 2007).

<sup>18</sup> Os defensores da perspectiva desenvolvimentista têm sido os Sindicatos, Organizações não governamentais e representantes de indústrias sensíveis têxteis e açúcar.

regional deveu-se, em certa medida, à interferência dos doadores internacionais, sobretudo do FMI e BM.

O impacto negativo dos programas de ajustamento estrutural e das políticas de liberalização comercial se traduziu no enfraquecimento do estado, aumento de desigualdades sociais e do desemprego em massa (falta de dividendos sociais) na maioria dos países da região. Por essa razão, autores como Malaudzi (2008), Ajulu (2007) questionaram a viabilidade da integração dos mercados baseada no modelo neoliberal. Para Ajulu (2007):

*[...] the market-led integration process is unlikely to be a viable option in SADC. Conditions for its establishment do not exist in the region, and given the vast disparities among member states in SADC, it would only serve to accentuate these differences, and this would indeed be a recipe for a regional disaster.*

Por causa dos efeitos negativos acima explicados, durante a década de 2000, houve uma mudança no enfoque da integração regional, do regionalismo aberto, para uma perspectiva de integração desenvolvimentista, com maior enfoque na coordenação de projetos de infra-estruturas e no desenvolvimento socioeconômico. Para Soko a perspectiva desenvolvimentista:

*[...] has focused more on regionally based activities in areas such as regional politics and security. Based on the original SADC documents, the notion of development integration is primarily concerned with “creating a territorial identity and regional coherence. (...)Development integration includes trade integration, but advocates less openness than what open regionalism demands. Instead, it calls for market integration that is based on the principles of “flexibility of multi-speed” and “variable geometry.” This means that integration is viewed as providing “an important framework within which to reverse gross social and economic imbalances within and between the countries of the region” (2007:13).*

Do ponto de vista formal, a SADC redefiniu o objetivo do processo de integração através da adoção do Plano Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) que estabeleceu objetivos, metas e uma agenda abrangente de políticas sociais e econômicas à longo prazo (quinze anos) <sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> Os programas e ações do RISDP estão sincronizados a nível continental com a Nova parceria do desenvolvimento de África (NEPAD) e União Africana com vista a atingir a integração africana por meio de blocos regionais.

O RISDP traçou metas ambiciosas para o aprofundamento da integração e desenvolvimento regional: Zona de Comércio Livre (ZCL) lançada em 2008, União Aduaneira prevista para 2010 (adiado sem previsão de data), Mercado Comum em 2015 e União Monetária em 2016 e introdução da Moeda Comum em 2018. Ao analisar-se as metas traçadas, pode-se notar que a SADC se propôs a seguir o modelo da integração inspirado na União Europeia. Embora o foco da SADC fosse mais para resolver os problemas do desenvolvimento socioeconômico, às assimetrias regionais, à segurança regional bem como à distribuição desigual dos benefícios entre os Estados membros. Para tal, o RISDP identificou áreas prioritárias com potencial para o aprofundamento da integração, redução da pobreza e desenvolvimento sustentável. As três áreas fundamentais de cooperação para o aprofundamento da integração, de acordo com o relatório da SADC são:

[...] (i) Defesa e Segurança, como pré-condição para o desenvolvimento e estabilidade regional; ii) Integração do Mercado, estabelecimento de área de comércio livre, União Aduaneira e Mercado Comum. Para tal foram adotados os seguintes instrumentos básicos: o Protocolo comercial e o Protocolo de finanças e investimento; iii) Integração Física, estabelecimento de infra-estruturas adequadas para facilitar o fluxo ou livre circulação de bens, serviços e pessoas dentro da região, bem como desenvolvimento de infra-estruturas eficientes e serviços em toda a região concentrados em transporte, energia, água, meio ambiente e tecnologias de comunicação e informação (SADCREVIEW, 2006:19).

Destarte, o modelo desenvolvimentista parece nos adequado para reduzir a pobreza e desigualdades regionais, coordenar projetos de infra-estruturas (corredores de desenvolvimento, caminhos de ferro, portos e infra-estruturas agrícolas) que são de suma importância para o desenvolvimento regional e aprofundamento da integração.

## 4. DESAFIOS À INTEGRAÇÃO REGIONAL

### 4.1. DISPUTAS COMERCIAIS

Os diferentes interesses comerciais dos Estados membros da SADC têm criado divisões dentro do bloco. Os Estados aderem a outros blocos como forma de atrair investimentos e obter ganhos comerciais por meio da negociação de acordos com parceiros externos. Um exemplo concreto desta atitude são os Acordos de Parceria Econômica (EPA) com a UE<sup>20</sup>. Tal prática resultou na divisão do bloco em grupos que refletem a múltipla filiação dos Estados membros.<sup>21</sup> Como mostra a tabela 1, de um lado, encontra-se o grupo denominado SADC- EPA, de outro, o ESA- EPA- (*Eastern and Southern África-EPA*).

O grupo SADC- EPA é constituído pelos seguintes países: Angola, Moçambique, Tanzânia e mais quatro países pertencentes à SACU (Botswana, Lesoto, Namíbia, Suazilândia), com a exceção da África do Sul, que é membro observador.<sup>22</sup>

O grupo ESA- EPA é constituído pelos países da SADC e da COMESA.<sup>23</sup> Os países da SADC que optaram por negociar o acordo neste bloco são: Malawi, Maurícias, Zâmbia, Zimbábue.

---

<sup>20</sup> EPA: Economic Partnership Agreement.

<sup>21</sup> Teoricamente, o objetivo central da negociação dos EPAs é fortalecer a integração entre os países do ACP, porém na prática, os EPAs tem criado rivalidades entre os referidos países.

<sup>22</sup> Em 2000, África do Sul negociou, isoladamente, o Acordo de Cooperação, Desenvolvimento e Comércio (TDCA) com a União Européia. Todavia, devido ao seu peso econômico na SACU e SADC foi convidado como observador na EPA SADC. Em 2006, o conselho de ministros Europeu decidiu incluir a África do Sul no grupo EPA SADC (SOKO, 2007:20).

<sup>23</sup> Grupo formado pelos seguintes países: Burundi, Comoros, Djibuti, DRC, Eritreia, Etiópia, Quênia, Madagascar, Maláui, Maurícias, Ruanda, Seychelles.

Tabela 1. Múltipla filiação dos Estados e a configuração regional em função dos EPAS.

Country	SADC	COMESA	EAC	EAC-EPA	SADC-EPA	ESA-EPA	LDC	EPA not equal to REC obligation
Angola	X				X		X	
Botswana	X				X			
Burundi		X	X	X			X	
Comoros		X				X	X	
Djibouti		X				X	X	
DRC	X	X				*	X	X
Egypt		X				***		
Eritrea		X				X	X	
Ethiopia		X				X	X	
Kenya		X	X	X				
Lesotho	X				X		X	
Libya		X				***		
Madagascar	X	X				X	X	X
Malawi	X	X				X	X	X
Mauritius	X	X				X	X	X
Mozambique	X				X			
Namibia	X				X			
Rwanda		X	X	X				
Seychelles	X	X				X		X
South Africa	X				X			
Sudan		X				X		
Swaziland	X	X			X			X
Tanzania	X		X	X			X	X
Uganda		X	X	X				
Zambia	X	X				X	X	X
Zimbabwe	X	X				X	(X)**	X
Total REC or EPA members	15	19	5	5	7	11		

Fonte: Meyn, (2006:120).

A negociação dos EPAs pelos referidos grupos tem dificultado as iniciativas de integração regional na medida em que reduzem a capacidade de negociação do bloco e exacerbam a divisão do mesmo. Para a OXFAM:

*This complex realignment of regional blocs and the pace of negotiations that the EU is forcing on its former colonies will create serious difficulties for the harmonisation of liberalisation schedules. Because ACP countries have different priorities regarding the sectors they wish to protect from import competition and to preserve for the generation of tariff revenues, it is possible that each member of an EPA will select different products on which to liberalise. If regional groupings are not sufficiently harmonised before an FTA is launched, the EPAs will create new barriers to intra-regional trade (2006:8).*

As rivalidades resultantes das disputas comerciais entre Estados membros podem ser ilustradas pela divisão regional em função da negociação dos EPAs, tendo a destacar os seguintes casos: a adesão do Zimbábue ao grupo ESA-EPA em vez do grupo SADC-EPA bem como a negociação bilateral dos EPAs entre a RSA e a UE. O Zimbábue, ao aderir ao grupo EPA-ESA, pretendia constituir um pólo de poder alternativo à RSA com bastante influência no xadrez político da SADC. Igualmente, este país tencionava obter ganhos no comércio regional longe do alcance da competição e hegemonia sul-africana. Portanto, este país procurou exercer uma certa liderança no grupo SADC-ESA (na tentativa de busca pela hegemonia regional).

Por sua vez, a África do Sul ao negociar isoladamente o EPA com a UE denominado Trade Development and Cooperation Agreement (TDCA)<sup>24</sup>, pretendia maximizar os benefícios comerciais em detrimento de outros Estados membros da SADC. Tal atitude teve impacto econômico negativo nos países da região (sobretudo os países da SACU) porque resultou na erosão de preferências e perda de receitas<sup>25</sup>. No contexto do TDCA, os produtos provenientes da UE que entravam no mercado sul africano acabavam entrando no mercado regional. Por essa razão, os países vizinhos da RSA acabavam perdendo receitas porque não conseguiam cobrar direitos aduaneiros dos referidos produtos. Nesse sentido, os países da SADC (sobretudo da SACU) sofriam impacto do acordo bilateral entre a RSA e a EU. De acordo com a OXFAM (2006):

*[...] South Africa is a member of SACU, it is a partner in the TDCA with the EU. While the agreement did not formally include the other members of SACU – Botswana, Lesotho, Namibia, and Swaziland it has had a clear impact on them, effectively making them de facto members via the CU. Due to SACU's common external tariff, the four countries became de facto TDCA members as they did not try to tax EU goods coming from South Africa.*

---

<sup>24</sup> Trade Development and Cooperation Agreement(TDCA). Acordo assinado entre a África do Sul e UE.

<sup>25</sup> Implementation of the TDCA between the European Union and South Africa has resulted in reduced margins of preference. For example, SACU tariffs on clothing products to the EU in 2009, are 20 percent, cutting in half the once 40-point margin of preference between MFN and SADC rates that prevailed in 2004. During 2010 SADC countries under the EPA agreement between Southern African and the EU, including Mozambique, will begin reducing rates applying to EU suppliers, including immediate”elimination of duties on many products reducing margins of preference between them vis a vis European suppliers (USAID, 2010:1).

De forma geral o interesse sul africano na região tem se traduzido na abertura de mercados para os seus produtos menos competitivos internacionalmente.

*[...] a estratégia da África do Sul foi essencialmente destinada a abertura dos mercados regionais para os seus produtos, ao mesmo tempo proteger sua produção agrícola doméstica e sectores da indústria transformadora, tanto quanto possível. Apesar das reservas contra a África do Sul, os países da região esperam beneficiar de um melhor acesso ao mercado da África do Sul bem como atrair o investimento estrangeiro direto (IED).*

A análise dos interesses comerciais sul africanos é de suma importância para a compreensão do processo da integração regional porque a RSA tem a capacidade de viabilizar ou inviabilizar o avanço da integração regional devido ao peso da sua economia.

De forma geral, os EPAs precisam ser repensados tendo em vista que não têm gerado os benefícios desejados, pois alteram os problemas da cooperação regional, criam disputas e barreiras comerciais que inviabilizam o regime comercial na SADC.

#### **4.2. COMÉRCIO INTRA-REGIONAL**

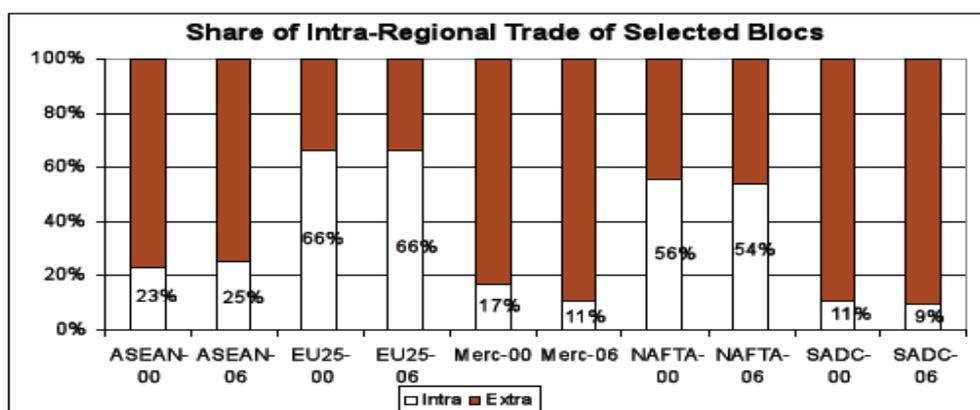
A adoção do protocolo comercial e da zona de comércio livre trouxe expectativas em relação aos ganhos com o comércio. Previa-se que o novo regionalismo resultaria em efeitos dinâmicos (economias de escala, aumento de concorrência e investimento) e efeitos estáticos de integração (ganhos no comércio por meio da criação e desvio de comércio). Estes objetivos, porém, não foram alcançados. O comércio na SADC teve pouco impacto para o desenvolvimento regional por várias razões:

Primeiro, existe uma falta de clareza ou incerteza em relação à maneira como os ganhos de integração serão distribuídos equitativamente entre os países membros, fato que resulta no frágil compromisso entre os Estados da região que têm aderido a outros blocos para maximizarem os seus ganhos comerciais.

Segundo, o comércio intra-SADC teve baixo impacto nas economias dos países do grupo, pois o fluxo de comércio regional é ínfimo se comparado aos de outros blocos em nível mundial. A

figura 4 ilustra a percentagem de comércio intrarregional em diferentes blocos regionais no mundo, no período entre 2000 e 2006. Ao analisar este comércio (cor branca do gráfico), pode-se notar que o comércio regional foi de 11% em 2000 e caiu para 9% em 2006 (SADC, 2008 apud KALABA, 2008:10). O comércio intrarregional da SADC nesse período foi menor em relação a todos os blocos. Por exemplo, o MERCOSUL teve 17 % e caiu para 11 %, ASEAN de 23% subiu para 25 e União Européia manteve-se nos 66%.

Figura 4. Percentagem de comércio intra-regional em diferentes blocos regionais no mundo no período entre 2000 e 2006.



Fonte: SADC Trade data-base and WITS (2008) apud Kalaba e Tsedu (2008:10)

A afirmação que segue explica o tímido progresso no comércio intrarregional:

*[...] structure of the economies that most of them produce and export similar raw primary products, lack of value addition, low level of industrialization (except for South Africa that is dominating trade in the southern region) and poor infrastructure systems in all the member states (LUNOGELO & MBILINYI, 2009:14).*

O maior volume do comércio intrarregional concentra-se nos países da SACU, sobretudo envolvendo a África do Sul, sem a participação da qual, o comércio intrarregional seria equivalente a 7 %. Isto porque a maioria dos países da região tem uma indústria bastante

subdesenvolvida, exportando produtos primários, sem valor agregado, para os países industrializados.

O resultado do comércio regional tem suscitado dúvidas sobre os efeitos da criação do comércio na região pelo fato de os países da região não comprarem e venderem entre si (cooperação intrarregional), mas, sim, exportarem e importarem dos países que estão fora da região (cooperação vertical, sobretudo com os países desenvolvidos da UE).

Terceiro, a integração de mercados e a especialização no âmbito das vantagens comparativas não se faz sentir no desenvolvimento regional na medida em que a liberalização econômica associada à integração de mercados, em vez de aumentar o bem estar na região, na prática, contribui para o desemprego e deterioração dos termos de troca.

Os fatores que impedem o aprofundamento de integração econômica podem ser, portanto, sintetizados da seguinte forma: múltipla filiação, rivalidades comerciais, barreiras tarifárias e não tarifárias bem como a falta de complementaridade entre as economias dos países da SADC. Por um lado, os países aderem a outros blocos como forma de atrair investimentos e obter ganhos comerciais, por outro, têm dificuldades de remover as barreiras tarifárias e não tarifárias em razão da forte dependência fiscal e a incerteza da distribuição de ganhos. Neste contexto, a inserção dos países no mercado global torna-se cada vez mais difícil numa situação em que os países estão envolvidos em disputas comerciais e problemas relacionados à múltipla filiação.

#### **4.3. MULTIPLA FILIAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS E SEU IMPACTO NEGATIVO NO DESENVOLVIMENTO DA SADC**

A tendência à múltipla filiação dos países da SADC tem levantado dúvidas acerca do comprometimento dos países membros com vista à construção do projeto de integração baseada numa agenda comum na região. A adesão dos países membros da SADC a outros blocos regionais tem resultado na divisão, sobreposição de agendas e fraco progresso no

aprofundamento da integração regional<sup>26</sup>. A incompatibilidade entre a múltipla filiação e o aprofundamento da integração regional pode ser explicada da seguinte forma: i) competição entre os países da SADC resultante da existência de vários arranjos regionais; ii) diferentes percepções de ganhos; bem como pela iii) dificuldade de implementação dos acordos regionais e harmonização de políticas.

#### **4.4. COMPETIÇÃO ENTRE PAÍSES E EXISTÊNCIA DE VÁRIOS ARRANJOS REGIONAIS**

Como se afirmou anteriormente, a característica predominante dos arranjos regionais na África Austral é a existência de países com adesão a vários blocos regionais. Este problema tem sido catalisador da competição regional que resulta na fragmentação e diminuição da capacidade de negociação do bloco, como se pode constatar na afirmação de Franke (2007):

*[...] Overlap among Africa's organizations not only leads to wasteful duplications of effort and counterproductive competition among countries and institutions, but also tends to dissipate collective efforts towards the common goals integration. country belonging to two or more organizations not only faces multiple financial obligations, but must cope with different meetings, policy decisions, instruments, procedures, and schedules.*

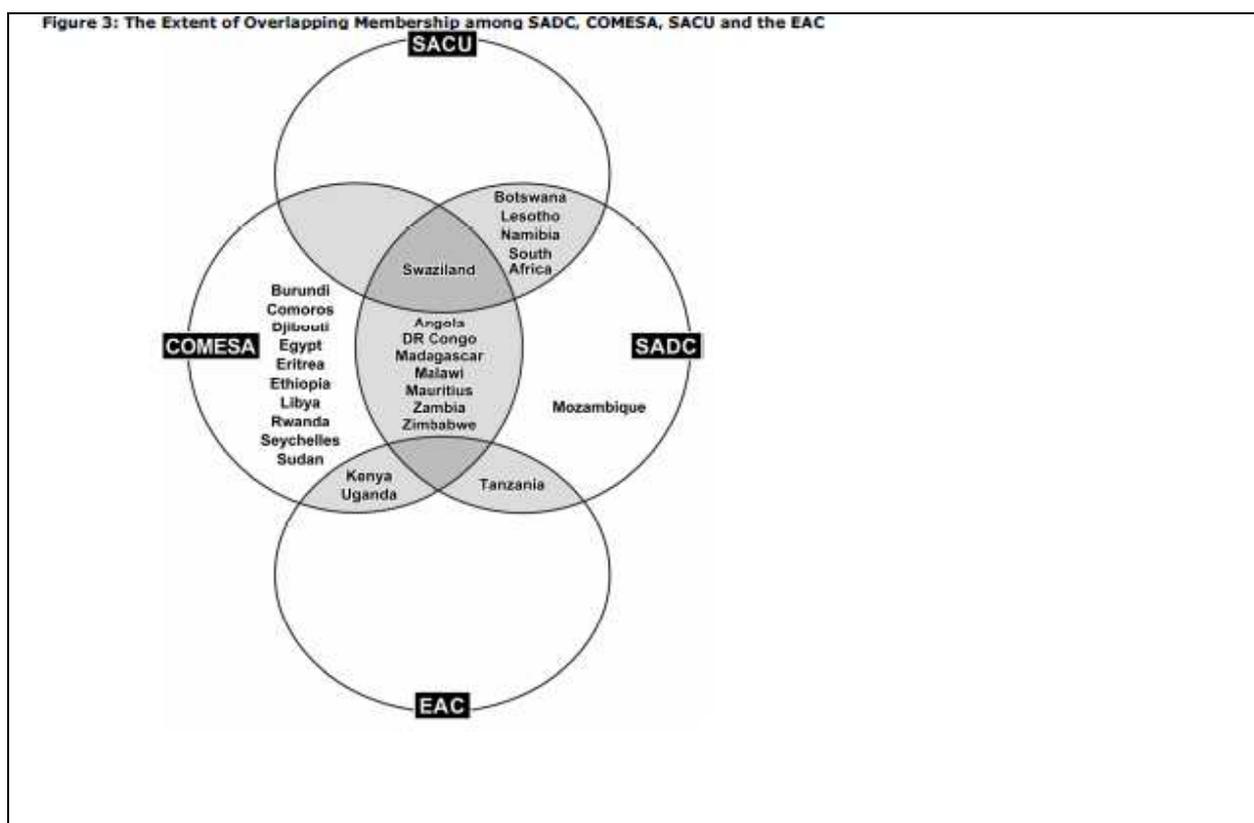
Entretanto, ao analisar-se a tendência de filiação dos Estados membros a outros blocos regionais, pode-se verificar que quase todos os 14 países da SADC pertencem a mais de um bloco regional, com a exceção de Moçambique. Como ilustra a figura 5, sobre a adesão dos países membros da SADC a outros blocos regionais, tais como COMESA, SACU e EAC, é possível observar que dos 14 membros que fazem parte da SADC, cinco países pertencem a União Aduaneira da África Austral (SACU) nomeadamente: Botswana, Namíbia, África do Sul e Suazilândia e Lesotho;

---

<sup>26</sup> Para Franke (2007), a múltipla filiação está relacionada a: [...] absence of regional identities has been accentuated by the heterogeneity existing between the different members of the various sub-regional organizations, by the effect of overlapping and exclusionary memberships in other competing groups, and by the large number of actors in most regional organizations.

Oito países pertencem a (COMESA)<sup>27</sup>: Madagascar, Malawi, Maurícias, RDC, Suazilândia, Seychelles, Zâmbia e Zimbábue; Um pertence ao EAC-Tanzânia; e Moçambique é o único país que pertence a um bloco regional (SADC).

Figura 5. Múltipla filiação ou adesão dos países da África Austral a blocos regionais.



fonte: GIBB, 2006:12.

Os casos que ilustram os paradoxos resultantes da múltipla filiação são muitos na SADC. Por exemplo, a Zâmbia, Maurícias e Zimbábue, no âmbito do protocolo comercial da SADC têm a obrigação de remover as barreiras comerciais na região, porém, como membros da COMESA, têm obrigação de discriminar alguns países que pertencem à SADC, fato que se pode extrair da explicação de Malaudzi:

<sup>27</sup> Os outros países do bloco são: Burundi, Comoros, Djibuti, DRC, Eritreia, Etiópia, Quênia.

*Under the SADC protocol on trade, Zambia has to remove tariff barriers to South Africa, a fellow SADC member, by 2012. However, Zambia, due to its membership of COMESA, has to create a common external tariff (CET) by 2008, which excludes and discriminates against South Africa. Thus, Zambia has to promote free trade with South Africa and yet maintain tariff barriers against that country. Madagascar, Malawi, Mauritius, and Zimbabwe find themselves in the same predicament (2008:45).*

As rivalidades e a competição regional espelham a complexidade e as dificuldades de que se tem revestido no processo de integração na África Austral, traduzindo-se na incapacidade de conciliação dos interesses próprios de cada país com os interesses de desenvolvimento regional, de modo a estabelecer uma plataforma ou agenda comum.

#### **4.5. DIFERENTES PERCEPÇÕES SOBRE GANHOS DA INTEGRAÇÃO**

Em virtude da existência de interesses comerciais divergentes, os países aderem aos outros blocos para atrair investimentos e resolver os seus problemas internos. Neste contexto, cada país membro percebe a integração como forma de prosseguir os seus interesses. Por exemplo, o fracasso do estabelecimento da União Aduaneira demonstrou que os países da região não estavam preparados para renunciar à capacidade de agir sozinhos e partilhar a soberania de acordo com o estipulado no Tratado de Windhoek e outros instrumentos relevantes para a integração regional. A África do Sul, país economicamente dominante em nível regional, comprometeu-se a cumprir as metas de integração regional para o estabelecimento da União Aduaneira e do Mercado Comum, mas não honrou os compromissos traçados, como ilustra a afirmação de Mandzamuse (2010):

*[...] South Africa has invested much of its institutional and political efforts into strengthening the Southern Africa Customs Union (SACU) as the core platform from which to integrate into the global economy - not the region. SACU separates its member states from the rest of the region in terms of global connectedness. In addition, recent developments with the revenue sharing formula have magnified the levels of inequality between South Africa and the other members (Botswana, Namibia, Swaziland and Lesotho).*

Este paradoxo leva a questionar a viabilidade da integração regional no contexto da múltipla filiação, no qual os países têm interesses divergentes e concepções diferentes em relação à forma como os objetivos e metas de integração devem ser alcançados. Por essa razão, como analisa-se a seguir, a múltipla filiação teve impacto negativo no aprofundamento da integração e na lenta implementação dos acordos regionais.

#### **4.6. DIFICULDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS ACORDOS REGIONAIS**

O sucesso do processo de integração depende, em certa medida, do compromisso político e da cooperação entre os países para a implementação dos seus acordos e protocolos. Embora a SADC tenha progredido consideravelmente do ponto de vista da assinatura de acordos,<sup>28</sup> não fez, no entanto, avanços significativos para a sua implementação em virtude dos seguintes motivos: i) lentidão do processo de negociação dos protocolos e não cumprimento das metas estabelecidas nos planos regionais, ii) existência de muitos protocolos e falta de interesse dos Estados membros em ratificá-los, o que é ainda mais difícil nos países pertencentes a vários blocos em razão do número dos acordos que os parlamentos precisam validar. Além disso, alguns países assinam acordos sem pretensão de os ratificar. Um dos exemplos ilustrativos desse processo refere-se a Angola, que não ratificou o protocolo comercial em vigor desde 2000, e a iii) fragilidade institucional, sobretudo do secretariado, órgão executivo sem poderes por causa da resistência dos Estados membros em ceder à soberania.

A frágil implementação dos acordos regionais revela que os países da SADC não mostram grande interesse em aprofundar a integração nem compartilhar a sua soberania. Os interesses nacionais prevalecem sobre os regionais. Tal realidade foi explicada por James Mackie (2010) no que tange as políticas e programas regionais em comparação às políticas nacionais dos países da SADC:

*[...] Regional programmes often lack well-defined policy objectives that are not sufficiently aligned with country interests. The consistency between national and regional strategies is often not clearly worked out. While strong political support exists for regional integration initiatives,*

---

<sup>28</sup> Anexo IV. Acordos assinados e ratificados na SADC.

*at national levels, a major challenge remains to translate commitments into action.*

Uma análise em relação aos pressupostos acima mencionados, leva a constatação de que a múltipla filiação de Estados membros da SADC tem implicação negativa no que se refere ao aprofundamento da integração regional tendo em vista que, quanto maior for a adesão dos países da SADC a outros blocos regionais, menores são as chances do sucesso da implementação dos acordos e projetos regionais, sobretudo em um contexto no qual existe divergência de interesses sobre a maneira como os objetivos da organização devem ser alcançados. Um dos exemplos destas dificuldades é o adiamento para o estabelecimento da União Aduaneira.

#### **4.7. IMPACTO NEGATIVO DA MÚLTIPLA FILIAÇÃO NO ESTABELECIMENTO DA UNIÃO ADUANEIRA**

As metas estabelecidas pelo RISDP previam o estabelecimento da União Aduaneira (UA) em 2010, fato que não se concretizou em virtude de vários problemas que dificultaram a harmonização das políticas e a adoção de uma tarifa externa comum na região. Estes empecilhos podem ser analisados da seguinte forma:

Primeiro, a múltipla filiação dos Estados membros a outros blocos tem se mostrado incompatível com a formação da UA uma vez que cada bloco tem planos futuros de estabelecimento de uma UA e um mercado comum. Como corolário disso, cada bloco regional tem o seu próprio regime tarifário, suas regras de origem e calendários particulares para a liberalização comercial. Isto é, os blocos têm agendas e regimes tarifários diferentes.

Segundo, de acordo com as regras do comércio multilateral da Organização Mundial do Comércio (OMC), tecnicamente, um país não pode pertencer simultaneamente a duas Uniões Aduaneiras, em virtude da impossibilidade de implementar mais de uma Tarifa Externa Comum (CET).<sup>29</sup>

---

<sup>29</sup> De acordo com a conceitualização de Viner e Balassa, União Aduaneira é uma área de livre comércio (livre circulação de bens ) com uma tarifa externa comum. A concretização dessa meta requer que cada estado membro

Segundo Braude (2008):

*[...] If SADC or COMESA achieves CU status, then whichever EAC countries are caught within the CU overlaps will have to withdraw from one of the overlapping CUs, given that a country cannot implement more than one organisation's CET. Alternatively, in order to prevent this clash, harmonisation of the two different RECs' CU CETs would be necessary.*

Diante das incertezas de ganhos resultantes do aprofundamento da integração, os países da SADC impõem reservas para aderir à UA, pois receiam perder autonomia no que concerne à política comercial ante uma situação em que os países da SADC dependem das receitas fiscais. A tabela 2 mostra a proporção das receitas fiscais no PIB e nas receitas totais: por exemplo, Lesoto tem uma percentagem muito alta, de 58 %, Maurícias, 31% e Madagascar, 25 %.

Tabela 2. Proporção das receitas fiscais no PIB e nas receitas totais.

<b>País</b>	<b>Share of GDP (%)</b>	<b>Share of total revenue (%)</b>
África do Sul	0.80	3.00
Botsuana	7.70	18.10
Lesoto	18.00	58.00
Madagascar	2.80	25.60
Malawi	2.50	12.40
Maurícios	5.40	31.50
Moçambique	2.20	18.90
Namíbia	12.10	38.00
Suazilândia	15.30	55.20
Tanzânia	1.30	11.60
Zâmbia	5.90	30.90
Zimbábue	2.60	10.40

Fonte: Kalaba ( 2008).

Terceiro, os diversos regimes tarifários que se tornaram mais complexos com a negociação dos Acordos de Parceria Econômica têm dificultado a criação da UA na SADC, uma vez que a busca abdique do controle da sua tarifa externa de modo a que esta seja centralizada e padronizada como CET, tarifa aduaneira comum a todos os membros, válida para importações provenientes de fora da área.

de ganhos econômicos pelos países membros conduziu à competição e à divisão regional, como ilustra Muntscick:

*[...] All regional organisations (COMESA, SADC, and SACU) are internally fragmented into a handful of country groupings that negotiate divergent EPAs with Europe. This will undermine the agenda to form the scheduled customs unions in southern Africa because the different EPA country groupings are not consistent with the regional organisations. In case their member states conclude two or more different free trade regimes with the EU (as the EPAs would imply), COMESA and SADC cannot establish customs unions with the essential one common external tariff (as it is realised in the EU) – and the integrity of SACU could be threatened (2011:1).*

Observa-se que os obstáculos para o aprofundamento da integração estão relacionados ao impacto negativo da múltipla filiação dos Estados, às rivalidades comerciais e às barreiras comerciais, bem como à forte dependência fiscal.

## 5. SEGURANÇA REGIONAL PRÉ-CONDIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

As experiências do passado demonstraram que a instabilidade econômica e os conflitos regionais tiveram consequências negativas para o desenvolvimento da integração na SADC. No contexto da década de 1980-90, a África Austral esteve repleta de exemplos de conflitos intra-regionais (guerras civis em Angola e Moçambique) e inter-regionais (desestabilização regional movida pela África do Sul) que afetaram a capacidade dos Estados desenvolverem as suas economias e retardaram o processo de integração regional. O estudo realizado pela Comissão Econômica para África (CEA)<sup>30</sup> revela que:

*[...] The persistent absence of peace, security, and stability has serious consequences for Africa's development and integration. Conflicts and wars have slowed integration in some regional economic communities—and brought it to a standstill in others. Conflicts have diverted resources from development. Moreover, unrest in one country can reduce foreign investment in neighbouring countries—investment that is linked to much of the development of infrastructure and productive capacity in regional economic communities (2002:203).*

Ao longo da primeira década do século XXI, as dinâmicas da segurança regional demonstraram que a ausência de guerras e a predominância das relações econômicas na região não significavam que as ameaças à estabilidade regional deixaram de existir. As principais ameaças que comprometeram a estabilidade e desenvolvimento regionais foram:

- Instabilidade política no Congo<sup>31</sup>, instabilidade política no Zimbábue (resultante da crise criada pela reforma agrária bem como da crise pós-eleitoral de março de 2008), e Madagascar (golpe do estado de 2009);
- Atividades ilícitas transfronteiriças (crime organizado transnacional) e dificuldade do Estado exercer o controle territorial;
- Revoltas populares resultantes da dificuldade do Estado prover necessidades básicas para a população (privação relativa de grande parte da população dos países da SADC).

<sup>30</sup> Economic Commission for Africa.

<sup>31</sup> Embora oficialmente, a segunda guerra do Congo tenha terminado em 2003, na verdade, até atualidade, este país ainda não resolveu os problemas políticos resultantes da guerra de 1998.

Esses problemas têm influência na captação de investimentos para a região. A instabilidade política no Zimbábue afetou o fluxo de investimento externo direto para este país. Devido à insegurança tornou-se pouco atrativo a investimentos externos, fato que afetou de forma negativa os países vizinhos. A crise zimbabweana teve impacto negativo no desenvolvimento regional, sobretudo no concernente a imigração na medida em que o fluxo de imigrantes zimbabweanos pressionou os serviços sociais e o emprego nos países vizinhos. A RSA foi o país mais afetado por essa razão esteve na vanguarda do processo da resolução do referido conflito.

A importância da segurança para a consolidação do bloco regional e atração de investimento externo passou a ser encarada como pré-condição para o desenvolvimento regional. Para alcançar este objetivo, os países da SADC desenvolveram iniciativas de cooperação nesse domínio para garantir a estabilidade política necessária para o desenvolvimento regional, tendo para o efeito, adotado três instrumentos fundamentais para o estabelecimento de um regime de segurança regional, nomeadamente: o Pacto da defesa mútua, o Protocolo sobre Cooperação em Política, Defesa e Segurança, assinado em agosto de 2001 bem como o Plano Indicativo Estratégico para o Órgão (SIPO)<sup>32</sup>, assinado em 2004.

Embora existam instrumentos importantes de ponto de vista formal, a SADC tem enfrentado diversos problemas relacionados com a presença de diferentes perspectivas sobre a segurança regional, situação que não sendo resolvida, poderá culminar com a fragmentação do bloco. Segundo Frankie (2007), os problemas da segurança regional são:

*[...] ongoing proliferation of intergovernmental organizations and the resultant competition for national and international resources, political influence and institutional relevance threatens the viability of a continental approach to peace and security by duplicating efforts and fragmenting support. It further contends that the often uneasy coexistence of these organizations is symptomatic of the deep divisions, nationalist tendencies and regional imbalances underlying the multiple processes of regionalization in Africa.*

Analisando as dinâmicas da segurança regional, pode-se constatar que os problemas que dificultam o estabelecimento de um regime de segurança na região são: i) as rivalidades regionais

---

<sup>32</sup> SIPO: Plano Indicativo Estratégico para o Órgão sobre Política, Defesa e Segurança.

ii) dificuldade de estabelecer uma plataforma comum para a solução de conflitos regionais, iii) falta de vontade política para ceder à soberania. Esses aspectos são discutidos nos pontos que se seguem.

## 5.1. RIVALIDADES REGIONAIS E DIVERGÊNCIAS DE PERSPETIVAS

O processo de integração na SADC, no que tange ao domínio da segurança, tem sido dificultado pela rivalidade e divisão entre países em relação às estratégias e prioridades no âmbito da segurança e estabilidade regional. Desdobramentos em matéria de segurança ao longo do período 2001-2010 mostram diferença de interesses e perspectiva na abordagem da segurança regional. Sob ponto de vista regional, Países como República Democrática do Congo e Zimbábue defendiam um enfoque político-militar para as ameaças regionais e intra-estatais<sup>33</sup>, enquanto que países como África do Sul, Botswana e Moçambique defendiam um enfoque diplomático.

No que toca a segurança intra-estatal, por um lado, os países que defendiam o enfoque militar, muitas vezes, usaram a violência (repressão e métodos não democráticos) para lidarem com os problemas da segurança interna, por outro lado, países como África do Sul, Botswana e Moçambique adotaram regimes mais abertos para consolidarem os seus sistemas democráticos. Neste contexto, Nathan analisa as dinâmicas da segurança regional na SADC da seguinte forma:

*[...] member states in their domestic policies, they have been divided into democratic and authoritarian countries; in foreign policies, member states can be divided into militarist and pacific countries. The 'SADC's inability to create a dynamic security regime is due principally to the absence of common political values among member states' (2002: 78).*

No período em análise, nota-se que os países que optaram pela consolidação dos seus sistemas democráticos e pela via diplomática na resolução de conflitos regionais tiveram desempenho econômico-social positivos em relação aos países que optaram pela repressão e métodos militaristas para a resolução dos seus problemas.

---

<sup>33</sup> O grupo liderado pela África do Sul adotou uma doutrina de segurança baseada na mediação e no diálogo como meio de resolver conflitos. Entretanto, "Security paradigm propounded by South Africa has been challenged by some states within the region – notably Angola and Zimbabwe – which have refused to accept South Africa as the guardian of their interests. Fundamentally, this has to do with power politics and relations among the regional states" (SOKO, 2007).

## **5.2. DIFICULDADES DE ESTABELECEM PLATAFORMA COMUM PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITOS REGIONAIS**

As inconsistências na abordagem dos conflitos regionais podem ser ilustradas pelas divergências entre os Estados membros nas negociações do pacto de defesa mútua (nos princípios da década de 2000), que foram caracterizadas pela tensão entre a África do Sul e o Zimbábue para o controle do Órgão de Defesa e Segurança. Esta disputa explica, em certa medida, os grupos que surgiram posteriormente na região para lidar com assuntos de política e segurança, sobretudo em relação ao segundo grande conflito do Congo<sup>34</sup>. O conflito congolês trouxe à superfície a polarização e a disputa do poder na região entre dois grupos. Por um lado, o grupo liderado pela África do Sul (constituído por Botswana, Moçambique e Zâmbia) que defendia uma solução pacífica do conflito (via diplomática) através da mediação, por outro lado, o grupo liderado pelo Zimbábue (Angola e Namíbia) que defendiam uma solução militar do conflito. Os últimos acabaram intervindo militarmente no Congo.

Na prática, a atuação do grupo liderado pelo Zimbábue pode ser analisada como uma configuração de pólos de poder alternativos para desafiar a hegemonia sul-africana na região. Isso porque, antes da adesão da África do Sul a SADC, o Zimbabwe tinha um papel preponderante na região e por isso tentava a todo custo continuar a ser um ator fundamental na região. Essa disputa de poder teve um impacto negativo na medida em que aumentou a polarização entre Estados e pouco contribuiu para o equilíbrio ou estabilidade regional.

Atualmente existe uma tendência para a resolução pacífica dos conflitos (diplomacia). A SADC tem estado envolvida na mediação da crise da reforma agrária e instabilidade política no Zimbábue e na crise Malgaxe decorrente do golpe de estado de 2009. Todavia, os esforços para a

---

<sup>34</sup> O segundo Grande conflito do Congo (que tem mais de 10 anos), que começou em 2 de Agosto de 1998 por causa da invasão do grupo rebelde apoiado pela Ruanda e Uganda nas províncias orientais ricas em recursos. Os primeiros países africanos a responder à solicitação da ajuda do Congo foram os países membros SADC. Os governos de Angola, Namíbia e Zimbabwe enviaram tropas para apoiarem ao governo de Kabila após uma reunião no Zimbabwe, em 19 de Agosto.

manutenção de paz e estabilidade regionais tem sido limitados pelo princípio bastante em voga na África de não interferência nos assuntos internos dos Estados.<sup>35</sup>

### **5.3. FALTA DE VONTADE POLITICA EM CEDER A SOBERANIA**

A falta de vontade política para ceder a soberania traduz-se na ausência de instituições supranacionais relevantes na região. A relutância em ceder a soberania se prende ao fato dos estados não quererem perder autonomia para instituições supranacionais (com decisões vinculativas). Por essa razão, os países têm optado por um modelo de tomada de decisões por consenso, que na prática torna o bloco incapaz de tomar decisões contra os interesses dos estados membros. Por exemplo, a decisão tomada pelo Tribunal da SADC de condenar o governo do Zimbábue em relação ao processo de reforma agrária ou expropriação de terras de fazendeiros brancos para suposta redistribuição pela população negra, culminou com a suspensão deste tribunal em Agosto de 2010<sup>36</sup>. Aliás, um dos problemas para o funcionamento das instituições do tribunal e outras instituições regionais é o princípio de não ingerência nos assuntos internos dos Estados.

Pela análise das dinâmicas de segurança regional nos parágrafos anteriores, podemos afirmar que muitos problemas de segurança da SADC podem ser ultrapassados se houver maior cooperação entre Estados bem como pela mudança do enfoque da perspectiva clássica de segurança (político militar), para uma perspectiva multidimensional que leva em conta as outras dimensões da segurança (não militares)<sup>37</sup>. A perspectiva defendida pelo grupo de Moçambique, Botswana e África do Sul é a mais adequada para a estabilidade regional, na medida em que, enfatiza o diálogo e a mediação para prevenir e resolver os conflitos regionais e intra-estatais.

---

<sup>35</sup> Embora os princípios de democracia e defesa de direitos humanos sejam defendidos formalmente dentro da SADC, todavia, muitas vezes estes princípios são violados e a tentativa de lidar com esses princípios e valores esbarra-se com o princípio de não ingerência nos assuntos internos dos Estados.

<sup>36</sup> Na sequência da decisão do tribunal da SADC, o governo do Zimbábue (questionou ao nível dos órgãos da SADC) a jurisdição do tribunal para questões que punham em causa a sua soberania nacional. Em agosto de 2010, na cimeira dos chefes do Estado decidiu-se por consenso a suspensão do tribunal por tempo indeterminado.

<sup>37</sup> Segurança humana, segurança ambiental, respeito aos direitos humanos, acesso aos serviços básicos de saúde e água potável, os problemas de desemprego estrutural e pobreza bem como crime organizado trans fronteiriço.

Quanto maior for à cooperação regional através do comércio e a integração física, menor será a propensão para o uso da força na região. Em outras palavras, a expansão de investimentos e as trocas comerciais podem ter um impacto positivo no crescimento econômico e, conseqüentemente na estabilidade política regional. Nesse sentido, os Estados devem adotar uma plataforma comum e cooperarem mais neste domínio para permitir a implementação dos planos regionais. De referir que a SADC distingue-se dos outros blocos em África por ter conseguido criar e fortalecer as instituições de defesa e segurança que são imprescindíveis para a estabilidade regional, atração de investimento e desenvolvimento regional.

## **6. PERSPETIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

O maior desafio para os países da África Austral reside em articular e harmonizar os esquemas de integração regional e promover o alinhamento de políticas nacionais entre os Estados membros para reverter alguns constrangimentos que impedem o avanço da integração, nomeadamente, a redução das assimetrias regionais, a redução da dependência em relação à economia sul-africana e a doadores externos.

Os países da SADC apresentam assimetrias econômicas profundas, sendo a RSA o país que apresenta um nível de desenvolvimento econômico acima da média na região em termos de PIB em comparação com os demais países cujo nível de desenvolvimento é reduzido. Nesta situação, a abertura de mercados e a competição entre países com diferentes graus de desenvolvimento no contexto regional, pode, “se não for devidamente controlada, aumentar o fosso entre os países mais avançados e os países pobres e marginalizar ainda mais as economias mais pobres da região” (IPEX, 2008:12). Sobretudo numa situação em que os direitos aduaneiros constituem fonte de receita para a despesa pública.

Para que o processo de integração seja bem sucedido é fundamental a eliminação das disparidades entre os países membros em relação aos níveis de desenvolvimento sócio-econômico. Nesse sentido o apoio ou vontade dos Estados é importante para o sucesso da integração.

Além das disparidades existentes entre as economias, no que diz respeito ao grau de desenvolvimento e dotação de recursos e capacidades, os principais desafios passam pela integração de infra-estruturas, consolidação dos corredores de desenvolvimento e fortalecimento institucional capaz de garantir a implementação de projetos regionais.

De forma geral, o futuro da SADC dependerá da capacidade dos Estados membros de racionalizar e harmonizar as múltiplas agendas existentes, de modo a formar um único bloco regional, dentro duma visão comum de desenvolvimento. Neste sentido, a cooperação pode ser

viabilizada por meio da convergência e da harmonização de políticas, bem como pela racionalização dos diferentes arranjos regionais. A criação da Zona do Comércio Livre tripartido que englobará 26 países de três blocos regionais, nomeadamente, SADC, COMESA e EAC<sup>38</sup>. A fusão destes blocos pode constituir um importante passo para a harmonização dos arranjos comerciais entre os três blocos, alargar os mercados, alavancar o potencial produtivo, aumentar o volume do comércio intra-africano, implementar conjuntamente programas de infra-estruturas interregionais, bem como criar arranjos institucionais na base dos quais as três RECs possam promover a cooperação recíproca (SADCToday, 2008).

Embora haja muita expectativa em torno desta iniciativa, no sentido de viabilizar o processo de integração na África até 2028, bem como solucionar os problemas da múltipla filiação, na verdade, como se afirmou anteriormente, a concretização desse objetivo, em certa medida, pode ser obtida pela mitigação dos problemas que inviabilizam o processo de integração: as assimetrias regionais, a múltipla filiação, as disputas comerciais e a fragilidade institucional. Neste sentido, o processo da integração econômica requer condições mínimas para o sucesso da sua implementação, que podem ser resumidas da seguinte forma: estabilidade política regional, estabilidade macroeconômica regional, criação do comércio, distribuição de benefícios e vontade política de partilhar a soberania.

---

<sup>38</sup> No dia 22 de Outubro, em Kampala, Uganda, os líderes dos Estados acordaram criar uma grande Zona de Comercio Livre (ZCL) que abrirá fronteiras para metade do continente, cobrindo toda a região Austral e Oriental de África, do Cabo ao Cairo. Pretende harmonizar os arranjos comerciais, livre circulação de pessoas e bens, implementação conjunta de programas de construção de infra-estruturas bem como o estabelecimento de mecanismos institucionais, visando estimular a cooperação entre as três comunidades. será um bloco econômico formidável com um Produto Interno Bruto (PIB) combinado de US\$625 biliões, população de 527 milhões, a grande ZCL coloca os Estados membro numa posição forte de responder efectivamente à intensa competição global e transformará o bloco econômico mais atraente ao investimento direto estrangeiro (MADAKUFAMBA, 2008).

## 6.1. PERSPETIVAS E DESAFIOS PARA A INSERÇÃO DE MOÇAMBIQUE NA SADC

A SADC é prioridade na política externa de Moçambique porque é fundamental para a segurança, atração de investimentos e inserção do país no mercado global.

No domínio da segurança, o principal desafio de Moçambique é garantir a manutenção da estabilidade política interna que, em certa medida, depende da segurança e da cooperação regionais. Por exemplo, no período em análise, a existência de instabilidade política em alguns países da SADC desviou as atenções dos países da região que deixaram de lado as questões de desenvolvimento econômico para priorizar questões políticas e de segurança<sup>39</sup>.

No domínio socioeconômico, a inserção de Moçambique no mercado regional depende da exploração das suas vantagens comparativas que podem advir da posição geo-estratégica e do seu potencial energético. A Excelente localização geográfica (costa oriental africana no oceano indico) lhe confere vantagem comparativa em relação aos países do *hinterland* no domínio dos transportes, portos e caminhos de ferro.

O sistema ferro-portuário moçambicano está interligado a esses países através dos corredores desenvolvimentos, nomeadamente: corredor de Maputo Beira e Nacala que são pontos estratégicos para o escoamento dos produtos dos países da região do *hinterland*, nomeadamente: Suazilândia, África do Sul, Botswana, Zimababwe, Zâmbia e Malawi, para os portos moçambicanos. Tendo em conta as potencialidades anteriormente apresentadas, pode-se afirmar que Moçambique esta melhor posicionado para servir de “porta de entrada e de saída para os produtos que circulam na região, facilitando o acesso a um mercado potencial regional de cerca de 230 milhões de consumidores, dos quais 19 milhões são moçambicanos” (IPEX, 2008).

---

<sup>39</sup> A crise política no Zimbábue e no Congo tiveram impacto negativo para a região toda e para Moçambique, em particular, em virtude de ter inibido a atração de investimentos e criado o êxodo de refugiados desses países para os países vizinhos.

Em relação ao potencial energético, Moçambique tem mostrado vantagem quanto à produção de energia hidroelétrica e à exploração de carvão mineral e gás natural. Segundo Chichava (2011:26):

A dimensão energética de Moçambique no âmbito das vantagens competitivas se circunscreve: ao pipeline que transporta combustíveis do porto da Beira para o Zimbabwe; ao gasoduto que transporta gás natural de Temane (Inhambane) para Secunda, na África do Sul; ao futuro pipeline que transportará combustível do porto de Maputo para Johannesburgo, na África do Sul;- ao mega-projecto de alumínio que também estabelece a integração entre Moçambique e a África do Sul.

Entretanto, mesmo dotado desses fatores, Moçambique enfrenta grandes desafios para a sua inserção regional relacionados às desvantagens comerciais, à excessiva dependência em relação à África do Sul bem como a escassez de infra-estruturas.

O fato de ser o único país pertencente somente à SADC, Moçambique tem sido prejudicado comercialmente em razão do seu maior grau de dependência em relação ao comércio regional, que está na ordem de 18,5 % do PIB. Para o IPEX “às transações comerciais de Moçambique para a região são marcadas por um déficit permanente da balança comercial” (2008:13). Para além desse fato, as transações de Moçambique com a região estão concentradas em poucos países, nomeadamente, RSA, Zimbabwe e Malawi, sendo o fosso maior relativo à África do Sul (Anexo. V). Segundo os dados do INE 2009 (apud USAID, 2010:2):

*Mozambique's trade with SADC partners is dominated by South Africa, which received more than 75 percent of exports to SADC and 92 percent of imports in 2009. With Malawi and Zimbabwe, the three SADC partners account for 97 percent of exports and 95 percent of imports from SADC.*

Em virtude dos constrangimentos anteriormente analisados, tal como afirma Salomão (2008): “Moçambique contribui com três por cento do Produto Interno Bruto (PIB) produzido pelos 14 países da SADC, numa lista encabeçada pela África do Sul, com 68 por cento”. Portanto, a inserção de Moçambique a nível regional passa pela reversão desses indicadores bem como pelo desenvolvimento das suas infra-estruturas para beneficiar-se do comércio intrarregional. Importa ressaltar que o desenvolvimento das infra-estruturas pode ter um impacto positivo para a redução

da pobreza e assimetrias regionais que constituem grande desafio para a integração da economia moçambicana na região.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Desde a reestruturação institucional da SADC, iniciada em agosto de 2001, o processo de integração regional tem sido caracterizado pela coexistência de duas perspectivas paralelas de integração regional. Por um lado, a integração de mercados (comércio e investimentos) e, por outro lado, a perspectiva desenvolvimentista. Inicialmente, os Estados membros tinham muitas expectativas em relação aos ganhos com a integração regional. Previa-se que, com a reestruturação, o bloco pudesse criar as condições necessárias para o aprofundamento da integração. Neste sentido, foram adotados dois planos estratégicos para o desenvolvimento regional de longo prazo: o SIPO e o RISDP. O primeiro está relacionado à segurança, considerada pré-condição para o desenvolvimento regional; o segundo se refere ao desenvolvimento socioeconômico a fim de garantir o estabelecimento de infra-estruturas básicas para o desenvolvimento regional e a redução da pobreza.

No período de que trata este trabalho, a ênfase dada à segurança nos planos regionais prende-se ao fato de que, no passado, a persistente ausência de segurança na região teve um impacto negativo sobre o desenvolvimento regional porque atrasou o processo da integração, afugentou investimentos e desviou recursos destinados ao desenvolvimento para fins militares. Isto é, se, por um lado, o processo de integração requer a distribuição de benefícios entre os países em nível socioeconômico, por outro lado, depende da paz e da estabilidade política para atingir o desenvolvimento regional.

Embora tenha havido avanços do ponto de vista formal, em virtude dos planos acima referidos, na prática, o processo de integração teve poucos progressos na região porque surgiram desafios de natureza econômica e política que inviabilizaram a implementação dos planos e acordos regionais.

No período em análise, os desafios que tiveram impacto negativo no aprofundamento da integração podem ser explicados pelas crescentes disputas comerciais entre os Estados membros e a múltipla filiação dos referidos países. Os diferentes interesses comerciais das nações

integrantes do bloco criaram divisões na SADC, a medida em que conforme os países membros aderiram a vários blocos como forma de atrair investimentos e obter ganhos comerciais, tanto no âmbito do comércio regional como em relação aos acordos econômicos firmados com parceiros externos. No entanto, a múltipla filiação dos países da SADC teve impacto negativo na evolução da integração regional porque aumentou a competição entre os países, contribuindo para a divisão ou fragmentação do bloco. Outrossim, dificultou a implementação dos acordos e a harmonização de políticas regionais.

O desenvolvimento desigual e as assimetrias regionais têm agravado a polarização entre os países da região que tem sido o resultado dos ganhos desiguais obtidos pelos países mais desenvolvidos da região (integrantes da SACU, sobretudo a África do Sul) em relação aos menos desenvolvidos, em consequência do desvio do comércio ou das vantagens decorrentes da negociação dos acordos comerciais. Esta situação tem sido desvantajosa para os países menos desenvolvidos da SADC, como é caso de Maláwi, Moçambique, Zimbábue e Zâmbia, que dependem bastante do comércio regional.

Apesar dos problemas referenciados anteriormente, o entusiasmo para revitalizar o processo de integração ainda existe na região. Exemplo disso é a iniciativa tripartida entre COMESA-EAC-SADC que, a despeito dos desafios da múltipla filiação, pretende harmonizar os arranjos comerciais, livre circulação de pessoas e bens, implementação conjunta de programas de construção de infra-estruturas bem como o estabelecimento de mecanismos institucionais, visando estimular a cooperação entre as três comunidades (MADAKUFAMBA, 2008). Em última análise, a fusão dos três blocos comerciais na única comunidade econômica regional pretende acelerar a realização da Comunidade Econômica Africana prevista para 2028. A resposta sobre a viabilidade do alargamento ou sobre se este terá impacto positivo no desenvolvimento dos países membros fica em aberto para os próximos estudos.

O futuro da SADC dependerá da capacidade dos Estados membros de racionalizar e harmonizar as múltiplas agendas existentes, de modo a formar um único bloco regional pautado por uma visão comum de desenvolvimento. A cooperação, neste sentido, pode ser viabilizada por meio da convergência e da harmonização de políticas, bem como pela racionalização dos diferentes arranjos regionais.

A concretização desse objetivo, em certa medida, pode ser obtida com a mitigação dos problemas que inviabilizam o processo de integração, quais sejam, as assimetrias regionais, a múltipla filiação, as disputas comerciais e fraca capacidade institucional. De modo geral, o processo da integração econômica requer condições mínimas para o sucesso da sua implementação, que podem ser resumidas da seguinte forma: estabilidade política regional, estabilidade macroeconômica regional, criação do comércio, distribuição de benefícios e vontade política de partilhar a soberania.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAHAMSSOM, Hans e Anders N.** Ordem Mundial Futura e a Governação Nacional em Moçambique. Maputo e Goteborg: PADRIGU E CEEI, 1995.
- ADB.** Southern African Integration Strategy Paper 2010-2015. Tunis, KVRC, 2011.
- AJULU, Rok.** Open versus developmental integration – what options for SADC? In: IGD. Revisiting regionalism in Southern Africa. Pretoria: SAFT FES, 2007.
- ASANTE, S. K. B.** Regionalism and Africa's Development: Expectations, Reality, and Challenges. New York: Macmillan Press, 1997.
- BALASSA, B.** Teoría de la Integración Económica. Ciudad de México: Hispano Americano, 1980.
- BALDWIN, David.** Neorealism and Neoliberalism: The Contemporary Debate. New York: Columbia University Press, 1993.
- BEHAR, A & Lawrence E.** How Integrated is SADC? Trend in Intra Trade-Extra Trade Flows Policy. World Bank, 2011.
- BRAUDE, Wolfe.** SADC, COMESA, and EAC: Conflicting regional Trade and Agendas. Pretoria: IGD, 2008.
- BALDWIN, David A.** Neorealism and Neoliberalism-The Contemporary Debate. New York: Columbia University Press, 1993.
- CHICHAVA, JOSÉ.** Vantagens e Desvantagens Competitivas de Moçambique na Integração Económica Regional in: Revista Científica Inter-Universitária. Economia, Política e desenvolvimento. FLS/UEM. Maputo, 2011.
- CLAPHAM, Christopher.** Africa and the International System: The Politics of State Survival. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- COX, Robert.** Approaches to World Order. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- COX, Robert.** The New Realism-Perspectives on Multilateralism and World Order. New York: United Nations University Press, 2007.
- DEUSTCH, Karl.** Analises dès relaciones Internacionales. Ed.Paidos. 1974.
- DESENYANA Tsidiso.** Toward an EAC, COMESA, SADC, COMESA. In: ECA. Accelerating Regional Integration in Africa. Washington: UNECA, 2004.

- DNA.** Evaluation of an Appropriate Model for a SADC Customs Union. Pretoria: DNA, 2007.
- EVANS, Jessica.** The neoliberal turn in the SADC: Regional integration and Disintegration. Ottawa: Nokoko African Studies Carleton University, 2010.
- GIBB, Richard.** Rationalisation or Redundancy? Making eastern & Southern Africa Regional trade relevant. Plymouth: Plymouth University, 2006.
- GILPIN, Robert.** Global Political Economy: Understanding the International Economic Order. Princeton University Press, 2001.
- GRIECO, Joseph.** In: David A Baldwin. Neorealism and Neoliberalism-The Contemporary Debate. Columbia University Press: New York, 1993.
- HAAS, Ernst.** The Uniting of Europe: Political, Social, and Economic Forces (1950-1957). Stanford: Stanford University Press, 1958.
- \_\_\_\_\_. Beyond the Nation-State: Functionalism and International Organization. Stanford: Stanford University Press, 1964.
- HANSOHN, Dirk et All.** Monitoring Regional Integration in Southern Africa. NAMIBIA: Yearbook. Vol.4, NEPRU, 2004.
- HERTZ, Monica & Hoffmann, A.** Organização Internacional - Historia e Pratica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- HETTNE, Björn et Al.** Globalism and the New Regionalism. Palgrave Macmillan, 1999.
- HURRELL, Andrew.** O Ressurgimento do Regionalismo na Política Mundial in: Louise Fawcett & Andrew Hurrell (org). Regional Organization and International Order. New York: Oxford University Press, 2003.
- JACKSON, Robert & Sorensen, G.** Introduction of International Relations Theories and Approaches. Oxford University Press, 2007.
- FRANKIE, Benedikt.** Competing Regionalisms in Africa and the Continent's Emerging Security Architecture. African Studies Quarterly. Volume 9, Issue 3, 2007.
- KALABA, M & TSEDU, M.** Regional Trade Agreements, Effects and Opportunities: Southern African Development Research Network. South Africa, SADRN, 2008.

- KEOHANE, Robert.** Realism, Neorealist and the Study of World politics. In: **KEOHANE & NYE.** Globalization: what's new? What's not? New York, Longman, 1986.
- LE PERE G & TJONELAND.** Wich way in SADC Advancing cooperation and Integration in Southern Africa. Johannesburg: IGD, 2005.
- LONUGELO, B & MBILINY.** Convergence of COMESA-SADC-EAC Regional Frameworks. Dar ES Salaam, ESRF, 2009.
- MADUKUFAMBA, S.** Livre comércio no horizonte in: SADC HOJE. Harare: SARDC, Vol. 10 No. 6, Junho 2008.  
 \_\_\_\_\_ . Passo Gigantesco rumo Ao mercado único da SADC-COMESA-EAC. In: SADC HOJE. Harare: SARDC, 2008.
- MACKIE, James.** Join Up Africa: Support of Regional Integration. ECDPM, 2010.
- MEYN, Mareyke.** Regional Integration and EPA configuration in Southern Africa. SEATIN Bulletin, Vol 9. N° 7, 2006.
- MALAUDZI, Christopher.** The Politics of Regionalism in Southern Africa. Midrand: IGD-Acumen Publishing, 2007.
- MALAUDZI, Christopher.** Will SADC create a free trade area by 2008 and a customs? Union by 2010? In: IGD.Revisiting regionalism in SA. Pretoria: SAFT/FES, 2007.
- MUNTSCICK, Johannes.** Picky Regional Security in SADC. Cambridge: 41<sup>st</sup> UACES, 2011.
- MURAPA, Rukudzo.** A SADC Rumo a Integração Política e Econômica in: Revista Impulso. N°31. Vol.13, São Paulo, 2002.
- MURPHY, CN.** The global institutions, Marginalization and development. Londres: Verso, 2005.
- OXFAM.** Unequal Partners. Oxfam International Briefing Note, September 2006.
- ROSENBERG, Justin.** Globalization Theory: A Post Mortem International Politics. Vol. 42, Issue 1, March 2005.
- SADCReview2006.** Official SADC: Trade, Industry and Investment Review. Gaborone: 10<sup>TH</sup> ed. SA Marketing & SADC, 2007.
- SCHMITTER, Philippe** Neo-neo Functionalism. European University Institute, 2002.

**SIMON, David** (1998) South Africa in Southern Africa: Reconfiguring the Region. Ohio: Ohio University Press, 1999.

**SAUROMBE, Amos.** Regional Integration for SADC-Problems and prospects in: Journal of International Commercial Law. Vol.4. issue 2, 2009.

**SCHALKWYK, G & CILLIERS, J.** Political Dimensions of Regional integration Civil Society and the SADC Security Agenda in: Dirk Hansohm (org). Regional Integration in Southern Africa. Cape Town: Yearbook Vol. 4, 2004. Pp.106-128.

**SOKO, Mills.** The Political Economy of Regional Integration in Southern Africa. Europa: Notre Europe, 2007.

**WALTZ, Kenneth.** Theory of International Politics. New York, McGraw-Hill, 1979.

**WENDT, Alexander.** Anarchy is what States Make of it: The Social Construction of Power Politics-International Organization.Vol. 46, No. 2, spring, 1992.

#### **SITES E INTERNET:**

**SADC 2002.** Constraints against Integration in SADC-LDCs. Disponível em:  
. Acesso: Setembro de 2011.

**SADC TODAY 2004.** Disponível: WWW. <http://www.sardc.net>. Acesso: Junho de 2010.

**IPEX 2008.** Estratégia de Moçambique para o Processo de Integração Regional na SADC.  
Disponível: [www.ipex.gov.mz/index.php?option=com\\_docman](http://www.ipex.gov.mz/index.php?option=com_docman). Acesso Fevereiro de 2012.

**Salomão, Tomás (2008).** A nível da SADC : Moçambique contribui com três por cento do PIB. Disponível: [www.Jornalnoticias.Com](http://www.Jornalnoticias.Com). acesso fevereiro de 2012..

**USAID.** Mozambique and SADC Trade performance.Nathan Associates & USAID. Maputo, 2010.

## **LISTA DE ANEXOS**

ANEXO I. Setores de Coordenação.

Angola	Energy Commission
Botswana	Agricultural research and training; livestock Production and animal disease control
Lesotho	Environment and land management; water
Malawi	Inland fisheries; forestry; wildlife
Mauritius	Tourism
Mozambique	Culture, information and sport; Transport and Communication Commission
Namibia	Marine fisheries; legal affairs
South Africa	Finance and investment; health
Swaziland	Human resources development
Tanzania	Industry and trade
Zambia	Employment and labour; mining
Zimbabwe	Crop production; food, agriculture and natural resources

Lê Pere & Jonneland (2005: 12)

## ANEXO II. TRATADO DA SADC DE 1992

### CHAPTER ONE

#### ARTICLE 1

#### DEFINITIONS

In this Treaty, unless the context otherwise requires:

"*Community*" means the organization for economic integration established by Article 2 of this Treaty;

"*Council*" means the Council of Ministers of SADC established by Article 9 of this Treaty;

"*Executive Secretary*" means the Chief Executive Officer of SADC appointed under Article 10 (7) of this Treaty;

"*Funds*" means resources available at any given time for application to programmes, projects and activities of SADC as provided by Article 26 of this Treaty;

"*High Contracting Parties*" means States, herein represented by Heads of State or Government or their duly authorised representatives for purposes of the establishment of the Community;

"*Integrated Committee of Ministers*" means the Integrated Committee of Ministers established by Article 9 A of this Treaty;

"*Member State*" means a member of SADC;

"*Organ*" means the Organ on Politics, Defense and Security Co-operation established by Article 9 of this Treaty;

"*Protocol*" means an instrument of implementation of this Treaty and includes any amendment thereto;

"*Region*" means the geographical area of the Member States of SADC;

"*Regional Development Fund*" means the Regional Development Fund established by Article 26A of this Treaty;

"*Regional Indicative Strategic Development Plan*" means a plan, based on the strategic priorities and SADC Common Agenda, designed to provide strategic direction with respect to SADC projects and activities;

"*SADC*" means the Southern African Development Community;

"*SADC Common Agenda*" means the set of fundamental principles and values, referred to in Article 5A of this Treaty, that will guide the integration agenda of SADC;

"*SADC National Committee*" means a SADC National Committee established by Article 9 of this Treaty;

"*Secretariat*" means the Secretariat of SADC established by Article 9 of this Treaty;

"*Sectoral Committee*" means a committee referred to in Article 38 of this Treaty;

"*Sector Coordinating Unit*" means a unit referred to in Article 38 of this Treaty; means a Standing Committee of Officials established by Article 9 of this Treaty;

"*Standing Committee*" means the Summit of the Heads of State or Government of SADC established by Article 9 of this Treaty;

"*Summit*" "*Treaty*" means this Treaty establishing SADC and includes any amendment hereto;

"*Tribunal*" means the Tribunal of the Community established by Article 9 of this Treaty;

"*Troika*" means the system referred to in Article 9A of this Treaty.

**CHAPTER TWO  
ESTABLISHMENT AND LEGAL STATUS**

**ARTICLE 2  
ESTABLISHMENT**

1. By this Treaty, the High Contracting Parties establish the Southern African Development Community (hereinafter referred to as SADC).
2. The Headquarters of SADC shall be at Gaborone, Republic of Botswana.

**ARTICLE 3  
LEGAL STATUS**

1. SADC shall be an international organisation, and shall have legal personality with capacity and power to enter into contract, acquire, own or dispose of movable or immovable property and to sue and be sued.
2. In the territory of each Member State, SADC shall, pursuant to paragraph 1 of this Article, have such legal capacity as is necessary for the proper exercise of its functions.

**CHAPTER THREE  
PRINCIPLES, OBJECTIVES, SADC COMMON AGENDA AND GENERAL UNDERTAKINGS**

**ARTICLE 4  
PRINCIPLES**

SADC and its Member States shall act in accordance with the following principles:

- a. sovereign equality of all Member States;
- b. solidarity, peace and security;
- c. human rights, democracy and the rule of law;
- d. equity, balance and mutual benefit; and
- e. peaceful settlement of disputes.

**ARTICLE 5  
OBJECTIVES**

1. The objectives of SADC shall be to:
  - a. promote sustainable and equitable economic growth and socio-economic development that will ensure poverty alleviation with the ultimate objective of its eradication, enhance the standard and quality of life of the people of Southern Africa and support the socially disadvantaged through regional integration;
  - b. promote common political values, systems and other shared values which are transmitted through institutions which are democratic, legitimate and effective;
  - c. consolidate, defend and maintain democracy, peace, security and stability;
  - d. promote self-sustaining development on the basis of collective self-reliance, and the interdependence of Member States;
  - e. achieve complementarity between national and regional strategies and programmes;
  - f. promote and maximise productive employment and utilisation of resources of the Region;
  - g. achieve sustainable utilisation of natural resources and effective protection of the environment;
  - h. strengthen and consolidate the long standing historical, social and cultural affinities and links among the people of the Region;
  - i. combat HIV/AIDS or other deadly and communicable diseases;
  - j. ensure that poverty eradication is addressed in all SADC activities and programmes; and
  - k. mainstream gender in the process of community building.
2. In order to achieve the objectives set out in paragraph 1 of this Article, SADC shall:
  - a. harmonise political and socio-economic policies and plans of Member States;

- b. encourage the people of the Region and their institutions to take initiatives to develop economic, social and cultural ties across the Region, and to participate fully in the implementation of the programmes and projects of SADC;
- c. create appropriate institutions and mechanisms for the mobilisation of requisite resources for the implementation of programmes and operations of SADC and its institutions;
- d. develop policies aimed at the progressive elimination of obstacles to the free movement of capital and labour, goods and services, and of the people of the Region generally, among Member States;
- e. promote the development of human resources;
- f. promote the development, transfer and mastery of technology;
- g. improve economic management and performance through regional co-operation;
- h. promote the coordination and harmonisation of the international relations of Member States;
- i. secure international understanding, co-operation and support, and mobilise the inflow of public and private resources into the Region; and
- j. develop such other activities as Member States may decide in furtherance of the objectives of this Treaty.

**ARTICLE 5A  
SADC COMMON AGENDA**

- 1. The SADC Common Agenda shall be as reflected in Article 5 of this Treaty.
- 2. Without prejudice to paragraph 1 of this Article, the Council shall develop and implement the SADC Common Agenda.

**ARTICLE 6  
GENERAL UNDERTAKINGS**

- 1. Member States undertake to adopt adequate measures to promote the achievement of the objectives of SADC, and shall refrain from taking any measure likely to jeopardise the sustenance of its principles, the achievement of its objectives and the implementation of the provisions of this Treaty.
- 2. SADC and Member States shall not discriminate against any person on grounds of gender, religion, political views, race, ethnic origin, culture, ill health, disability, or such other ground as may be determined by the Summit.
- 3. SADC shall not discriminate against any Member State.
- 4. Member States shall take all steps necessary to ensure the uniform application of this Treaty.
- 5. Member States shall take all necessary steps to accord this Treaty the force of national law.
- 6. Member States shall co-operate with and assist institutions of SADC in the performance of their duties.

**CHAPTER FOUR  
MEMBERSHIP**

**ARTICLE 7  
MEMBERSHIP**

States listed in the Preamble hereto shall, upon signature and ratification of this Treaty, be members of SADC.

**ARTICLE 8  
ADMISSION OF NEW MEMBERS**

- 1. Any State not listed in the Preamble to this Treaty may become a member of SADC upon being admitted by the existing members and acceding to this Treaty.
- 2. The Summit shall determine the procedures for the admission of new members and for accession to this Treaty by such members.
- 3. The Council shall consider and recommend to the Summit any application for membership of SADC.
- 4. The admission of any State to membership of SADC shall be effected by a unanimous decision of the Summit.

5. Membership of SADC shall not be subject to any reservations.

## **CHAPTER FIVE**

### **INSTITUTIONS**

#### **ARTICLE 9**

##### **ESTABLISHMENT OF INSTITUTIONS**

1. The following institutions are hereby established:
  - a. the Summit of Heads of State or Government;
  - b. the Organ on Politics, Defence and Security Co-operation;
  - c. the Council of Ministers;
  - d. the Integrated Committee of Ministers;
  - e. the Standing Committee of Officials;
  - f. the Secretariat;
  - g. the Tribunal; and
  - h. SADC National Committees.
2. Other institutions may be established as necessary.

#### **ARTICLE 9A**

##### **TROIKA**

1. The Troika shall apply with respect to the following institutions:
  - a. the Summit;
  - b. the Organ;
  - c. the Council;
  - d. the Integrated Committee of Ministers; and
  - e. the Standing Committee of Officials.
2. The Troika of the Summit shall consist of:
  - a. the Chairperson of SADC;
  - b. the Incoming Chairperson of SADC who shall be the Deputy Chairperson of SADC; and
  - c. the Outgoing Chairperson of SADC.
3. The respective offices of the Troika of the Summit shall be held for a period of one year.
4. The membership and term of office of the Troika of the Council, the Integrated Committee of Ministers and the Standing Committee of Officials shall correspond to the membership and term of office of the Troika of the Summit.
5. The Troika of the Organ shall consist of:
  - a. the Chairperson of the Organ;
  - b. the Incoming Chairperson of the Organ who shall be the Deputy Chairperson of the Organ; and
  - c. the Outgoing Chairperson of the Organ.
6. The Troika of each institution shall function as a steering committee of the institution and shall, in between the meetings of the institution, be responsible for:
  - a. decision - making;
  - b. facilitating the implementation of decisions; and
  - c. providing policy directions.
7. The Troika of each institution shall have power to create committees on an ad hoc basis.
8. The Troika of each institution shall determine its own rules of procedure.
9. The Troika of each institution may co-opt other members as and when required.

#### **ARTICLE 10**

##### **THE SUMMIT**

1. The Summit shall consist of the Heads of State or Government of all Member States, and shall be the supreme policy-making Institution of SADC.

2. The Summit shall be responsible for the overall policy direction and control of the functions of SADC.
3. Subject to Article 22 of this Treaty, the Summit shall adopt legal instruments for the implementation of the provisions of this Treaty; provided that the Summit may delegate this authority to the Council or any other institution of SADC as the Summit may deem appropriate.
4. The Summit shall elect a Chairperson and a Deputy Chairperson of SADC from among its members for one year on the basis of rotation.
5. The Summit shall meet at least twice a year.
6. The Summit may create committees, other institutions and organs as it may consider necessary.
7. The Summit shall appoint the Executive Secretary and the Deputy Executive Secretary, on the recommendation of the Council.
8. Subject to Article 8 of this Treaty, the Summit shall decide on the admission of new members to SADC.
9. Unless otherwise provided in this Treaty, the decisions of the Summit shall be taken by consensus and shall be binding.

**ARTICLE 10A  
ORGAN ON POLITICS, DEFENCE AND SECURITY CO-OPERATION**

1. The Summit shall select a Chairperson and a Deputy Chairperson of the Organ on the basis of rotation from among the members of the Summit except that the Chairperson of the Summit shall not simultaneously be the chairperson of the Organ.
2. The term of office of the Chairperson, Incoming Chairperson and the Outgoing Chairperson of the Organ shall be one year respectively.
3. The Chairperson of the Organ shall consult with the Troika of the Summit and report to the Summit.
4. There shall be a Ministerial Committee of the Organ, consisting of the Ministers responsible for:
  - a. foreign affairs;
  - b. defence;
  - c. public security; or
  - d. state security,

from each of the Member States, which shall be responsible for the coordination of the work of the Organ and its structures.

5. The structure, functions, powers and procedures of the Organ and other related matters shall be prescribed in a Protocol.
6. The Secretariat shall provide Secretariat services to the Organ.
7. Decisions of the Organ shall be taken by consensus.

**ARTICLE 11  
THE COUNCIL**

1. The Council shall consist of one Minister from each Member State, preferably a Minister responsible for Foreign or External Affairs.
2. It shall be the responsibility of the Council to:
  - a. oversee the functioning and development of SADC;
  - b. oversee the implementation of the policies of SADC and the proper execution of its programmes;
  - c. advise the Summit on matters of overall policy and efficient and harmonious functioning and development of SADC;
  - d. approve policies, strategies and work programmes of SADC;
  - e. direct, coordinate and supervise the operations of the institutions of SADC subordinate to it;
  - f. recommend, for approval to the Summit, the establishment of directorates, committees, other institutions and organs;
  - g. create its own committees as necessary;
  - h. recommend to the Summit persons for appointment to the posts of Executive Secretary and Deputy Executive Secretary;

- i. determine the Terms and Conditions of Service of the staff of the institutions of SADC;
  - j. develop and implement the SADC Common Agenda and strategic priorities;
  - k. convene conferences and other meetings as appropriate, for purposes of promoting the objectives and programmes of SADC; and
  - l. perform such other duties as may be assigned to it by the Summit or this Treaty.
3. The Chairperson and Deputy Chairperson of the Council shall be appointed by the Member States holding the Chairpersonship and Deputy Chairpersonship of SADC respectively.
  4. The Council shall meet at least four times a year.
  5. The Council shall report and be responsible to the Summit.
  6. Decisions of the Council shall be taken by consensus.
  7. The Council shall consider and recommend to the Summit any application for membership to SADC.

**ARTICLE 12**  
**INTEGRATED COMMITTEE OF MINISTERS**

1. The Integrated Committee of Ministers shall consist of at least two ministers from each Member State.
2. It shall be the responsibility of the Integrated Committee of Ministers to:
  - a. oversee the activities of the core areas of integration which include:
    - i. trade, industry, finance and investment;
    - ii. infrastructure and services;
    - iii. food, agriculture and natural resources; and
    - iv. social and human development and special programmes ;
  - b. monitor and control the implementation of the Regional Indicative Strategic Development Plan in its area of competence;
  - c. provide policy guidance to the Secretariat;
  - d. make decisions on matters pertaining to the directorates;
  - e. monitor and evaluate the work of the directorates; and
  - f. create such permanent or ad hoc subcommittees as may be necessary to cater for cross-cutting sectors.
3. The Integrated Committee of Ministers shall, with respect to its responsibilities under paragraph 2 of this Article, have decision making powers to ensure rapid implementation of programmes that would otherwise wait for a formal meeting of the Council.
4. The Chairperson and Deputy Chairperson of the Integrated Committee of Ministers shall be appointed from the Member States holding the Chairpersonship and Deputy Chairpersonship, respectively, of the Council.
5. The Integrated Committee of Ministers shall meet at least once a year.
6. The Integrated Committee of Ministers shall report and be responsible to the Council.
7. Decisions of the Integrated Committee of Ministers shall be taken by consensus.

**ARTICLE 13**  
**THE STANDING COMMITTEE OF OFFICIALS**

1. The Standing Committee shall consist of one permanent secretary or an official of equivalent rank from each Member State, from the Ministry that is the SADC National Contact Point
2. The Standing Committee shall be a technical advisory committee to the Council.
3. The Standing Committee shall process documentation from the Integrated Committee of Ministers to the Council.
4. The Standing Committee shall report and be responsible to the Council.
5. The Chairperson and Deputy Chairperson of the Standing Committee shall be appointed from the Member States holding the Chairpersonship and the Deputy Chairpersonship, respectively, of the Council.
6. The Standing Committee shall meet at least four times a year.
7. Decisions of the Standing Committee shall be taken by consensus.

**ARTICLE 14**  
**THE SECRETARIAT**

1. The Secretariat shall be the principal executive institution of SADC, and shall be responsible for:
  - a. strategic planning and management of the programmes of SADC;
  - b. implementation of decisions of the Summit, Troika of the Summit, Organ on Politics, Defence and Security Co-operation, Troika of the Organ on Politics, Defence and Security Co-operation, Council, Troika of the Council, Integrated Committee of Ministers and Troika of the Integrated Committee of Ministers;
  - c. organisation and management of SADC meetings;
  - d. financial and general administration;
  - e. representation and promotion of SADC;
  - f. coordination and harmonisation of the policies and strategies of Member States;
  - g. gender mainstreaming in all SADC programmes and activities;
  - h. submission of harmonized policies and programmes to the Council for consideration and approval;
  - i. monitoring and evaluating the implementation of regional policies and programmes;
  - j. collation and dissemination of information on the Community and maintenance of a reliable database;
  - k. development of capacity, infrastructure and maintenance of intra-regional information communication technology;
  - l. mobilization of resources, co-ordination and harmonization of programmes and projects with cooperating partners;
  - m. devising appropriate strategies for self financing and income generating activities and investment;
  - n. management of special programmes and projects;
  - o. undertaking research on Community building and the integration process; and
  - p. preparation and submission to the Council, for approval, administrative regulations, standing orders and rules for management of the affairs of SADC.
2. The Secretariat shall be headed by the Executive Secretary.
3. The Deputy Executive Secretary shall have delegated powers and assist the Executive Secretary in the execution of his or her functions.
4. The Secretariat shall have such other staff as may be determined by the Council from time to time.
5. Except as otherwise provided in this Treaty, the structures of the Secretariat and specifications, descriptions and grading of jobs of the staff of the Secretariat shall be as determined from time to time by the Council.

**ARTICLE 15**  
**THE EXECUTIVE SECRETARY**

1. The Executive Secretary shall be responsible to the Council for the following:
  - a. consultation and coordination with the Governments and other institutions of Member States;
  - b. pursuant to the direction of Council, Summit or on his or her own initiative, undertaking measures aimed at promoting the objectives of SADC and enhancing its performance;
  - c. promotion of co-operation with other organisations for the furtherance of the objectives of SADC;
  - d. organising and servicing meetings of the Summit, the Council, the Standing Committee and any other meetings convened on the direction of the Summit or the Council;
  - e. custodianship of the property of SADC;
  - f. appointment of the staff of the Secretariat, in accordance with procedures, and under Terms and Conditions of Service determined by the Council;
  - g. administration and finances of the Secretariat;
  - h. preparation of Annual Reports on the activities of SADC and its institutions;
  - i. preparation of the Budget and Audited Accounts of SADC for submission to the Council;
  - j. diplomatic and other representations of SADC;
  - k. public relations and promotion of SADC; and
  - l. such other functions as may, from time to time, be determined by the Summit and Council.

2. The Executive Secretary shall liaise closely with other institutions, guide, support and monitor the performance of SADC in the various sectors to ensure conformity and harmony with agreed policies, strategies, programmes and projects.
3. The Executive Secretary and the Deputy Executive Secretary shall be appointed for four years, and be eligible for appointment for another period not exceeding four years.

ANEXO III. Investimento Sul africano nos países da SADC: 1994-2003.

COUNTRY	SA FDI AS % OF TOTAL FDI	SA RANKING AS INVESTOR
ANGOLA	1%	6
BOTSWANA	58%	1
DRC	71%	1
LESOTHO	86%	1
MALAWI	80%	1
MOZAMBIQUE	31%	1
NAMIBIA	21%	3
SWAZILAND	71%	1
TANZANIA	35%	2
ZAMBIA	29%	1
ZIMBABWE	24%	3

SOURCE: BUSINESSMAP FOUNDATION, 2004

fonte: Bussiness Map Foundation, 2004 apud Soko (2007;10).

ANEXO IV. Protocolos Regionais e Instrumentos legais da SADC

	Protocol and legal instruments	Tabled before Summit	Entered into force
1	Treaty	1992, August	1993
2	Immunities and privileges	1992, August	1993
3	Shared watercourse systems	1995, August	1998
4	Transport, communication and meteorology	1996, August	1998
5	Energy	1996, August	1998
6	Combating illicit drugs	1996, August	1999
7	Trade	1996, August	2000
8	Charter of the Regional Tourism Organisation of Southern Africa (RETOSA)	1997, September	1997
9	Education and training	1997, September	2000
10	Mining	1997, September	2000
11	Tourism	1998, September	2000
12	Wildlife conservation and law enforcement	1999, August	2003
13	Health	1999, August	2004
14	MOU on co-operation in standardisation, quality assurance, accreditation and metrology	1999, November	2000
15	Tribunal and the rules of procedure	2000, August	2001
16	Legal affairs	2000, August	–
17	Revised protocol on shared watercourses	2000, August	2003
18	Amendment protocol on trade	2000, August	2000
19	Notice of adoption agreement amending the Treaty of SADC	2001, August	2001
20	Politics, defence and security co-operation	2001, August	2004
21	Control of firearms, ammunition and other related materials	2001, August	2004
22	Fisheries	2001, August	2003
23	Corruption	2001, August	–
24	Culture, information and sports	2001, August	–
25	Extradition	2002, October	–
26	Forestry	2002, October	–
27	Mutual legal assistance in criminal matters	2002, October	–
28	Agreement amending the protocol on Tribunal	2002, October	2002
29	MOU on co-operation in taxation and related matters	2002, August	2002
30	MOU on macroeconomic convergence	2002, August	2002
31	Mutual defence pact	2003, August	–
32	Charter on fundamental social rights	2003, August	2003

Disponível no site: [www.sadc.int](http://www.sadc.int).

ANEXO V. DESTINOS DE EXPORTAÇÃO MOCAMBIQUE.

**Table 2-1**

*Mozambique Exports by Destination 2005-2009 (\$ millions)*

Destination	2005	2006	2007	2008	2009
SADC	385.3	371.2	542.4	525.8	599.2
RSA	280.4	361.6	429.4	367.5	460.6
Other Africa	2.7	4.5	22.4	2.5	21.4
EU-25	1123.6	1584.6	1663.4	1657.8	1152.0
Aluminum	1020.5	1422.1	1526.4	1471.0	867.7
Other Eur.	10.4	60.0	10.9	28.1	39.2
Russia	0.1	8.9	5.1	24.0	30.7
Other FSU	0.2	0.6	8.6	20.1	4.6
US	17.8	6.5	2.2	18.2	41.4
Other Americas	0.2	1.2	2.4	14.8	11.0
North Africa	0.3	0.6	0.0	0.8	19.1
Middle East	2.0	3.8	6.4	23.3	14.3
Asia	92.1	110.5	84.9	112.9	218.9
India	26.6	30.1	15.9	28.4	56.5
ASEAN	18.5	31.2	14.3	13.6	67.6
China incl. HK	36.1	34.5	45.1	52.5	84.7
ROC	0.3	0.9	2.0	0.0	3.6
Japan	8.8	7.0	2.5	13.3	4.6
Other Asia	1.8	6.8	5.1	5.1	1.9
Unidentified	109.8	121.3	68.8	117.9	14.3
Total	1745.3	2381.1	2412.1	2653.3	2147.7

Destination	2005	2006	2007	2008	2009
excluding aluminum	724.8	959.0	885.7	1182.3	1280.0
SADC as percent of total	53.2%	38.7%	61.2%	44.5%	46.8%

*SOURCE: Nathan Associates analysis of data from INE and ITC Trade Data Web ;2008 data adjusted to reflect mirror data on Mozambique sugar and natural gas exports.*

Fonte: INE 2008 , USAID, 2010:4.